



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.196 - terça-feira, 12 de setembro de 2023

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna obrigatória a afixação de cartaz com informações suficientes para denunciar a presença de criança ou adolescente em estabelecimentos que comercializem produtos com conotação sexual ou erótica.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória, no município de Campo Grande-MS, a afixação de cartaz com informações suficientes para denunciar a presença de criança ou adolescente em estabelecimentos que comercializem produtos com conotação sexual ou erótica.

Art. 2º O estabelecimento deve afixar, em local visível e de fácil acesso, cartaz com as seguintes informações:

I - os dizeres: "Denuncie a presença de criança ou adolescente neste local";

II - os respectivos números telefônicos do Conselho Tutelar da jurisdição, do Juizado da Infância e Juventude e da Promotoria da Infância e Juventude para denúncia.

Parágrafo único. Cabe ao Executivo definir os demais parâmetros do cartaz, tais como tamanho mínimo, tipo de letra, etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui, no terceiro domingo do mês, a "Feira no Bosque da Paz" no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no terceiro domingo de cada mês, a "Feira no Bosque da Paz", na praça localizada no Bairro Carandá Bosque, evento que visa fomentar a cultura, artesanato e gastronomia da região.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.677, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 13.958, de 8 de agosto de 2019 que "Organiza as Unidades Integrantes da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências".

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1º-A, do Decreto n. 13.958, de 8 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto n. 14.678, de 18 de março de 2021, passa a vigorar acrescido da alínea "d", com a seguinte redação:

"Art. 1º-A

I - No Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho:

d) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III - Bairro Guanandi.

....." (NR)

Art. 2º O inciso III, do Art. 2º, do Decreto n. 13.958/2019, passa a vigorar acrescido da alínea "aa", com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

III -

aa) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III - Bairro Guanandi.

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduizinho..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 391, DE 19/8/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Campana & Gomes Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666/93, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo Administrativo n. 32433/2019-16, vol. 28.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 391, de 19/8/2022 - Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação para o uso do centro municipal de Belas Artes, em Campo Grande/MS.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 391/2022, o qual passará o valor de R\$ 3.943.223,63 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), para R\$ 4.029.729,11 (quatro milhões, vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), acrescentando o valor de R\$ 86.505,48 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 2,19% do valor do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 391/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e João Marcelo Campana.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 276, DE 28/6/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MS Brasil Comércio e Serviços Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a", da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 40936/2022-80, volume 2.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato n. 276, de 28/6/2022 - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, em Campo Grande/MS.

READEQUAÇÃO: Ficam readequados os quantitativos anteriormente estabelecidos para execução do ajuste em epígrafe, consoante a planilha de readequação física, integrante do presente instrumento, permanecendo o valor contratual inalterado, em R\$ 4.649.039,52 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 276/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Edcarlos Jesus Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 194, DE 19/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engenex Construções e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 90774/2017-54, volume 18.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 194, de 19/7/2018 - Contratação de Empresa Especializada para execução de manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário, em vias urbanas, na região urbana do Lagoa no município de Campo Grande-MS.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 194/2018, o qual passará o de R\$ 3.448.107,58 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), para 4.309.906,11 (quatro milhões, trezentos e nove mil, novecentos e seis reais e onze centavos), acrescentando o valor de R\$ 861.798,53 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 24,99% do valor do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 194/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Edcarlos Jesus Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 215, DE 27/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engenex Construções e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 90774/2017-54, volume 19.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 215, de 27/7/2018 - Contratação de Empresa Especializada para execução de manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário, em vias urbanas, na região urbana do Imbirussú no município de Campo Grande-MS.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 215/2018, o qual passará o de R\$ 2.331.229,37 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para 2.913.987,96 (dois milhões, novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), acrescentando o valor de R\$ 582.758,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 25,00% do valor do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 215/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Edcarlos Jesus Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 369, DE 4/8/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Empresa DAF Ar Condicionado e Elétrica Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos da justificativa anexa ao Processo n. 7314/2022-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 369, de 4/8/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 369, de 4/8/2022, por mais 12 meses, contados de 5/8/2023 a 04/8/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 369/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Diego Câmara Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 180, DE 21/6/2012.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Gradual Engenharia Consultoria Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, atualizada pela Lei n. 14.133/21, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 24184/2012-83, volume 13.

OBJETO: Rescisão do Contrato n. 180, de 21 de junho de 2012 - "Contratação de empresa especializada para a construção do CEINF na Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, Bloco 11, em Campo Grande/MS.

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 180/2012, nos termos da Justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo saldo em favor da contratada.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto, Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Caio Vinicius Trindade.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 309, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 184/2022 e Ata de Registro de Preços n. 138/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 29/11/2022 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 65628/2023-39.

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 43.018,00 (quarenta e três mil e dezoito reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG/MS; UNIDADE 0909F: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/MS; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; ELEMENTO: 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Júlio César Garcia Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 21, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e Gisele Maria Palhano Maiolino Furtado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 53223/2023-30.

OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a COMPROMISSÁRIA deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica de fls. 42-43, dos autos do processo n. 53223/2023-30.

VALOR: R\$ 55.651,58 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde a 0,3% do valor de referência, que é de, R\$ 18.550.526,95 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), tendo como base o art. 64, do Decreto Municipal n. 14.114/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Gisele Maria Palhano Maiolino Furtado.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 22, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Campo Grande Engenharia Ambiental Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 36144/2023-19.

OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a COMPROMISSÁRIA deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica de fls. 70-71, dos autos do processo n. 36144/2023-19.

VALOR: R\$ 3.207,87 (três mil, duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a 0,5% do valor de referência, que é de R\$ 641.575,07 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos) tendo como base o art. 64, do Decreto Municipal n. 14.114/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Ivan Garcia de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 303-A, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, e o Sr. Vadis Inacio Pelizza.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, na Lei Federal n. 8.245, de 18/10/1991 e legislação suplementar aplicável, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 63235/2023-45.

OBJETO: Locação de 2 (dois) imóveis; **Lote de terreno urbano n. 20**, quadra n. 02, matrícula n. 3.604 (1ª C.R.I.), situado à Av. Rachid Neder, n. 748, da Vila Benjamin, Campo Grande/MS - com área construída de 237,50 m² e 482,44 m² de terreno; **Lote de terreno urbano n. 21**, quadra n. 02, matrícula n. 114.524 (1ª C.R.I.), situado à Av. Rachid Neder, n. 760, da Vila Benjamin, Campo Grande/MS - com área construída de 237,50 m² e 484,08 m² de terreno. Somados os aluguéis dos dois lotes, o valor mensal da locação será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses

PREÇO DO ALUGUEL: Lote n. 20: O aluguel mensal será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses e **Lote n. 21:** O aluguel mensal será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Totalizando o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 03 - Recursos de Convênios; Convênio: 2021730 - PMCG CONV. 2 SIDAGRO J UN I; Programa de Trabalho: 2703000000 20 122 17 2032; Elementos de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila, Vadis Inacio Pelizza e Adriana Cunha Pelizza.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 71/2023 Data: 08.09.2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	9.025.639,82
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	953.962,18
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	5.154.559,03
TOTAL					15.134.161,03

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 16/2023-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **HOMOLOGAM** a relação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de

PSICÓLOGO, para formação de Cadastro de Reserva (CR), bem como convocam os candidatos que tiveram a inscrição homologada na referida função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (especificada no Edital de abertura publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da participação em eventos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS informada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 3.12 e 3.21 do Edital supracitado, deverá protocolar o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do PcD, bem como, no caso do candidato índio, protocolar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI ou, na falta deste, uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou pelo Chefe do Posto da FUNAI.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

ITEM	COMPROVAÇÃO	Títulos	Unitário	Máximo
01	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válidos apenas na área de atuação profissional, realizados a partir de 2018, observando-se: a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias)	1	15	15
	b) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias)	2	5	10
	d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	2	5	10
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados a partir de 2018, válidos apenas na área de atuação profissional.	1	5	5
03	Experiência profissional, comprovado através de registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Data: 18 de setembro de 2023

Horário: 07h30min às 10h30min

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS

Candidatos	Nascimento
ABNNER RAMIRES DA SILVA	15/09/1998
ACSA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	03/02/1993
ADRIANA PREVEDELLO	04/01/1968
ADRIANA RODRIGUES ROJAS	12/11/1981
ADRIANE BENEVIDES COLOMBELLI	07/07/1982
ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	10/08/1985
ALINE CRISTINE MIRANDA	27/03/1981

ALINE MAYARA HERNANDES CAETANO	14/02/1995
ALINE ROCHA DA SILVA	21/12/1993
ALLAN CARVALHO DE ALMEIDA	21/10/1999
ÁLVARO CÉSAR DE BARROS HERMOZILLA	09/12/1985
AMANDA CAROLINA BARROS PEREIRA	01/06/1998
AMANDA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	20/06/1996
ANA PAULA ALVES NANTES	17/01/2000
ANA PAULA CIDRAL PEREIRA	15/06/2000
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	21/01/1998
ANA PAULA VICENTINI BONI	03/08/1996
ANDRÉA LOPES FIALHO DOS SANTOS MENEZES	07/02/1973
ANGELICA PETTENAN GAZONI	20/02/1989
ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	10/05/1989
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	10/10/1996
ARLETE AYALA MONTEIRO	10/07/1987
AYRANA OLIVIA GARCIA RIBEIRO	21/12/1991
BIANCA MURGI LIMA	13/11/1999
BIANCA OLIVEIRA DE LIMA	10/08/1995
BRENDA CAVALCANTE BRITO BORGES	14/01/1998
BRENDA LYNDSEN	14/10/2001
BRUNA MUSULIN TORELLI	13/04/1999
BRUNO TORRES DE OLIVEIRA BERNAL	27/12/1995
CAIQUE DA SILVA HOFFMANN	04/12/1993
CAMILA FRANCISCO DA SILVA	03/07/1993
CAMILA NAYARA DE PAULA PEREIRA	21/12/1998
CAMILA ZIMMERMANN	28/04/1978
CARLA LIBARDI	06/06/1983
CAROLAYNE APARECIDA AMARAL MARQUES	04/03/1997
CAROLINA HERCULANO DE OLIVEIRA	31/05/1992
CAROLINE SANTOS DA FONTOURA CRUZ	08/10/1990
CIRENE ALVES CAVALCANTE	22/09/1998
CLARA INGRID SILVEIRA RIOS	02/02/1994
CLAUDIA MARIA ANTUNES DE MORAES	13/08/1981
CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA MACHADO	18/01/1988
CRISTINNY RAQUEL GOMES	27/01/1996
DAIANE FERREIRA DA COSTA	07/07/1998
DANIELLE DE MELLO POLO	17/06/1981
DANIELLE MONTEIRO RODRIGUES	21/01/1996
DANYELLA DOS SANTOS CABRAL	04/11/1986
DAYANE INÁCIO DA SILVA CORRÊA	21/07/1997
DEBORA AZEVEDO DE SOUZA	24/01/1998
DEBORAH BARBOSA DE LIMA	02/10/2001
DENISE DE OLIVEIRA GUENKA	22/04/1967
DJHONATAN LUCAS MAGALHAES SOARES	26/06/1996
EDIVAN GONÇALVES DE FARIAS	13/09/1990
EDUARDO VAZ	17/06/1997
ELENEIR SANTOS POMPEO	28/04/1983
ELIZABETH PORTO CORREIA	21/05/1971
EMÍLIA RITA DE ARAÚJO NETA	27/08/1991
ERIK CAZEIRO ASTOLFI	08/12/1993
ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA	11/03/1977
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	10/07/1980
EVANIR MARTINS LEITE	06/07/1995
EVELLYN CRISTINA FERNANDES DE ARRUDA	24/10/1995
EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	06/04/1994
FABIOLA NUNES PINTO	02/05/1996
FABRICIA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	22/10/1988
FELIPE MOREIRA DO NASCIMENTO	11/02/1993
FERNANDA BASTOS DA COSTA ALMEIDA	09/06/2001
FERNANDA CRISTINA ROCHA	10/10/1997
FERNANDA FREIRE DE ARAÚJO	08/03/1998
FERNANDA RAMOS FRANCISCO	16/11/1986
FERNANDA SILVA DE CAMARGO PEREIRA	06/05/1994
FLAVIA CRISTINA BILLERBECK FONTOURA	06/02/1985
FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA	20/10/1973
GABRIELA ALVES CÉSAR	22/02/1993
GABRIELA CRISTINA FREITAS PALMIERI	25/10/1996
GABRIELLA PEREIRA FOLLE	08/07/2000
GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	18/09/1992
GASPAR LAMARQUE RODRIGUES	06/12/1976

GELDSO VIEIRA ELOY	11/12/1990
GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	10/12/1996
GIOVANNA FARIAS CAETANO	01/06/1991
GIOVANNA LEMOS FERRAZ	02/04/1998
GRAZIELLE BORGES CASTRO	02/11/1997
HELENA ASATO VILHALBA	14/05/1989
IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	15/05/1997
INGRID GABRIELLE VILLASANTE ARAGÃO	12/08/1995
ISADORA DA ROCHA CRUZ	03/03/2000
ISADORA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	17/05/1997
IZABELLE TAYNARA DUARTE MAIDANA	26/04/1995
JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO	12/06/1990
JAINATAN ROCHA DA SILVA	29/09/1985
JANICE MEDINA	20/01/1961
JEANE FAVATO	19/05/1986
JÉSSICA ALESSANDRA OTA	16/12/1991
JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO	05/05/1988
JÉSSICA RIBEIRO VILHALBA	09/07/1989
JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA	31/07/1998
JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	04/06/1990
JOANNY RODRIGUES PEREIRA BUTRAGO	25/11/1986
JOSIE DE OLIVEIRA COSTA	19/09/1979
JOZILENE DA SILVA TEODORO	14/05/1977
JUCIANE LOPES GONÇALVES	09/11/1990
JULIANE VIEIRA DA SILVA	21/06/2000
JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	22/11/1995
JURACY APARECIDA BATTAGLIN COQUEMMALA	01/05/1966
JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA	28/12/1981
KAMILLE VITORIA DE SOUZA NOGUEIRA	08/09/2002
KAREN MACIEL PUCK NOGUEIRA	13/04/1999
KARINE BENITEZ NANTES	16/03/1995
KARLA GONÇALVES COSTA	19/03/1994
KAROLINE LISCANO BELMONTE	01/05/1995
KÁSSIA DÁVALO	28/10/1999
KATIA SHINZATO	23/05/1988
KATYELLE EFONCIO ALENCAR	21/12/1996
KYARA MAURIANE OLIVEIRA GRADINI	24/09/1998

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****Data:** 18 de setembro de 2023**Horário:** 13h30min. às 16h30min.**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS

Candidatos	Nascimento
LANA ALCANTARA	29/10/1994
LAURA CHRYSTINA CARVALHO RIBAS	01/11/1977
LÉA CONCEIÇÃO GARCIA	08/09/1980
LEILA ROSANE ASSIS GARCIA	01/07/1968
LEONARDO ITALO PESSOA FERREIRA GOMES	25/09/1997
LEONICE FERREIRA DE SOUZA	25/06/1976
LETÍCIA PAULA RODRIGUES NOGUEIRA	11/06/1996
LÍDIA PRUDENTE TOSTA	13/07/1984
LILIAN DE SOUZA CÂNDIDO	17/10/1983
LISANDRA ALMEIDA PERALTA	24/11/1993
LIVIA CASTRO BERRO	14/03/1983
LIZ ARAUJO MAGALHÃES NANTES	05/06/1984
LOOYS APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	13/10/1999
LUANA MENDES DE PAIVA	05/01/1990
LUANY CRUZ SIQUEIRA	30/04/1991
LUCAS DA SILVA ANDRADE	08/05/1998
LUCAS FRANÇA CEPOLINI	19/03/1994
LUCAS ODALIA RIMOLI	15/01/1991
LUCAS TRIANDOPOLIS VIEIRA	04/05/1988
LÚCIA HICKMANN	10/06/1976
LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO	11/07/1978
LUCIANA DE ALMEIDA LIMA	26/08/1986
LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA	15/08/1971
LUIZ CARLOS MOREIRA	03/03/1992
LUIZ TORCHETTI NETO	12/09/1989
LUIZA DE SOUZA BORGES	27/08/1997

MAGDA LUCIA FEITOSA MORO	06/11/1998
MAISA COLOMBO LIMA	26/12/1972
MARCIA GUIMARÃES DE CAMPOS	08/07/1977
MARIA APARECIDA DE LIMA	27/04/1972
MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS	03/03/1970
MARIA DIRCE COSTA DA SILVA	30/01/1992
MARIA LUIZA POLIDORIO PEDRO LEMOS	19/01/1998
MARIA SILVA	27/05/1997
MARIANA CRISTINA BARBOSA	07/01/1985
MARIANA GUIMARÃES PEREIRA	30/08/2000
MARIANA MORAES MELLO	08/12/1999
MARICELI MEDEIROS DA SILVA	27/05/1994
MARILDA RIBEIRO CHAVES	02/10/1948
MARINA NADALIN	12/11/1985
MARISTELA CAROLINA GIMENEZ CARVALHO RODRIGUES	15/01/1987
MAURA GABRIELA MACHADO LOPES DE OLIVEIRA	21/04/1997
MAURA OLIVEIRA ORTIZ	23/01/1989
MAURO GILMAR BARTHIMANN LIMA	05/06/1995
MAYARA ARRUDA REZENDE	09/12/1997
MAYARA PEREIRA SANTOS	26/02/1994
MAYARA SIQUEIRA DA CUNHA	16/07/1997
MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA	27/02/1978
MIRIAN CRISTINA ALVES AQUINO	08/08/1983
MISLENE ALVES	18/10/1999
MONICA RODRIGUES	15/07/1981
MUNIRA ZAHER KADI	30/11/1987
NADIA TAVARES CAETANO	30/01/1989
NATALY HELLEN LIMA DE SOUZA HOFFMANN	30/03/1994
NATHALIA ESPÍNDOLA MENDONÇA	08/09/1992
NATHALIE PEREIRA DANIELSON	07/08/1996
NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI	09/07/1966
NELY APARECIDA DEOTTI CATELAN	15/11/1965
PAMELLA BRAGA DA SILVA	13/03/1985
PATRICIA DE LIMA MONTEIRO	21/04/2005
PATRICIA DE SOUZA MOTA	25/09/1992
PAULA BEATRIZ D OLIVEIRA NEVES	17/02/1999
PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES	17/04/1998
PEDRO HENRIQUE DIAS CUNHA	13/12/2000
PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT	20/01/1988
PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	26/07/1988
RAFAELA TEODORO ALVES	04/06/1999
RAPHAEL VICENTE DA ROSA	01/03/1991
RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	28/04/1994
RHENATIANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA	18/02/1992
ROBERTA BRAGA GAVILON	31/05/1984
ROSELI CHERES DA CUNHA MATOS	01/11/1968
RYHAN HESLEY DE ALMEIDA MOTA	30/04/1999
SABRINA MARTINS DUARTE	10/03/1999
SAMIA DA COSTA CHAHO	18/11/1987
SARAH POMPEU	06/03/2000
SIDILENE SILVA E SANTOS COXEV	10/08/1990
SIMONE OKUMOTO	17/12/1970
SOLYVANY ALINI NUNES MATTOS BARBOSA	20/10/1990
SONIA ALESSANDRA GIMENEZ PEREIRA	07/07/1995
SORAYA ROMERO DE SOUZA	06/07/1992
STEPHANI DE OLIVEIRA VERGINE	20/09/1994
STEPHANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05/03/1999
TACIANE SOUZA LIMA OLIVEIRA DE SÁ	25/08/1996
TALITA VANESSA AKAMINE SILVA MOREIRA	24/05/1994
TATYANE ALVES ACOSTA	11/09/1998
TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA	19/11/1987
TEREZA ALVES TOBIAS	14/07/1977
THAIS APARECIDA PLUCINSKI	14/03/1992
THAÍS MARGARIDO DE ALMEIDA	11/07/1997
THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO	26/04/1990
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARÃES	18/02/1996
THAYNA DA SILVA SANTOS	15/10/1997
THEREZA CRISTINA FREITAS DAVILA	14/09/1966
THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA	12/06/1995
THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA	03/12/1990

THIARA BAICERE MOREIRA	10/11/1985
THYELLE FERNANDA DA SILVA BORGES	04/09/1996
VANESSA MACHADO OLIVEIRA BARATELLA	01/08/1983
VIDALVINA NANTES DE SOUZA OLIVEIRA	16/02/1982
VITÓRIA NAOMY MASOTTI AGUMI	06/11/1998
VIVYAN KAROLYNNE BOABAID SILVA PAIXÃO MATOS	18/07/2000
WALESKA MAIA	30/08/1987
WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	02/06/1989
WINNE MARIAH RODRIGUES DA SILVA	03/12/1993
ZEFERINA DE SOUZA MONTENEGRO DE	26/08/1964
ZELIA MARIA MAXIMA DE ALMEIDA	03/10/1986
ZENIA PRADO BENEVIDES	25/10/1972
ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	22/05/1962

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – AMHASF vem pelo presente edital REVOGAR A RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no DIOGRANDE n. 6.083, de 07 de outubro de 2020 da parte especifica abaixo:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
MARCIA MARIN BENIGNO DOS SANTOS	264.XXX.XXX-87	C. 1935 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUIZ MARIO DOS SANTOS	106.XXX.XXX-91	C. 1935 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL nº 27/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o DESLIGAMENTO dos beneficiados, por deixar de atender aos critérios, do grupo de SELEÇÃO DE FAMILIAS/2022 para o Programa de Locação Social, conforme Edital n. 01/2022, de 31 de março de 2022:

	NOME	CPF
1.	JOÃO COUTO CORTEZ	039.XXX.XXX-24
2.	VILMA PIRES DE SOUZA	907.XXX.XXX-34
3.	NATHÁLIA MARQUES RODRIGUES	068.XXX.XXX-07
4.	MARIA CLARA NORBERTO DE OLIVEIRA	583.XXX.XXX-91

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal
De Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 19/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 27/10/2023			
PRAZO RECURSAL: Até 13/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CONCORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7750160128	D 465750	R\$2.824,43
JOBSON ELIZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4980010290	D 465611	R\$ 2.824,43

ODINEI CLOVIS DOS SANTOS	7360220162	D 464819	R\$ 2.824,43
--------------------------	------------	----------	--------------

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10 C/C ARTI. 17, § 1º DO DEC. 13.754 PRAZO RECURSAL: Até 10/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LOCA OBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	306749005	D 465707	R\$ 1.412,20

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: Até 10/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
KLEBER GALVAN NARCISO DA SILVA	9300200157	D 465621	R\$ 1.472,25
ROGERIO LUIZ WOLF	9310130130	D 465622	R\$ 1.472,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 31/10/2023 PRAZO RECURSAL: Até 08/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GENESITA MENDES LIMA	7450060075	D 465129	R\$ 588,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 31/10/2023 PRAZO RECURSAL: Até 08/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ELIZANDRA PAES VITAL	3661230346	D 465614	R\$ 1.472,25
AURINDO GOMES DA SILVA	9300020051	D 465693	R\$ 1.472,25
ARQSAN ENGENHARIA LTDA	8180170260	D 465619	R\$ 1.472,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 03/11/2023 PRAZO RECURSAL: Até 10/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CREUZA RODRIGUES MACIEL	8860110106	D 465651	R\$ 1.472,25
ANTÔNIO MARTINEZ	8850110043	D 465549	R\$ 1.472,25

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Auditor Chefe de Processamento

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.561/2022-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC
O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, assim como, o Decreto Municipal nº 14.182/2020, HOMOLOGA o processo administrativo e pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2023.Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da AGETEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.07/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.77031/2023-73.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Sadan Festas LTDA EPP.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nas disposições do ii, do Art. 57 da Lei Federal N. 8666 de 21 de junho de 1993..**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** Vigência de 23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2024.**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se demais cláusulas e condições do Contrato n.07/2022 desde que não conflitem com o primeiro instrumento.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Jurema Cavalheiro Godoi Hamieh.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 DO CONTRATO N. 16/2018, DE 01/08/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16129/2018-13.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e José Roque Halmenschlager.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei Federal N. 8666/93, conforme previsto no item 9.1 da Clausula Nona do Contrato.**OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel, com base da variação do Índice IPCA-E Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial, no percentual de 4,24, sobre os valores do Quinto Termo Aditivo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n. 16/2018, permanecendo validas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Campo Grande, 30 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e José Roque Halmenschlager.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 05/2023, DE 02/08/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 50631/2023-30.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Consórcio Guaicurus.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem fundamento legal na Lei Federal N. 14.133 de 01 de abril de 2021.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de fornecimento de vales transportes sob a forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Unidade Gestora: 2021F – Fundação Municipal de Esportes/FUNESP;

Fonte de recursos: 1- Recurso do Tesouro;

Programa de Trabalho: 1500000001 27 122 48 4043;

Elemento de Despesas: 33903972 – Vale Transporte.

DO VALOR: O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 62.472,96 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento contratual terá vigência 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos, forma dos Art. 106 e 107 da Lei 14.1113/21.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Robson Luis Strengari.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 06/2023, DE 01/09/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 19384/2023-86.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Juliano Vezentin Comercial LTDA.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, Pregão Eletrônico 138/2023 e seus anexos, regidos pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto n. 14.670/2021.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de caixa de som- Tipo: Acústica, visando atender a Fundação Municipal de Esportes.**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Unidade Gestora: 2021F – Fundação Municipal de Esportes/FUNESP;

Fonte de recursos: 1- Recurso do Tesouro;

Programa de Trabalho: 1500000001 27 812 0047 4042;

Elemento de Despesas: 44905233 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Campo Grande, 01 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Juliano Vezentin.

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.188, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA "PE" GAPRE n. 71, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2023.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**AUTORIZAR** o registro de afastamento (licença à gestante) da servidora STEPHANIE CABALLERO PACHECO, matrícula n. 420720, cargo gestor de processo, lotada na Diretoria Executiva de Comunicação Social, vinculada ao Gabinete da Prefeita, por 120 dias, correspondentes ao período de 11 de setembro de 2023 a 8 de janeiro de 2024, em conformidade ao art. 153 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com atestado médico (Processo n. 80265/2023-52).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita

PORTARIA "PE" GAPRE n. 73, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:**DESIGNAR**, a servidora Thelma Fernandes Mendes, matrícula n. 404811/4, como **GESTORA DE CONTRATO**, e, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora Margarete Aparecida Inácia de Souza, matrícula n. 194115/1, como titular, e o servidor Bruno Alves Acosta, matrícula n. 399701/5, como suplente, em atendimento às necessidades do Gabinete da Prefeita, em relação aos contratos administrativos abaixo especificados:

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
54909/2022-85	Contrato n. 306, de 31 de agosto de 2023	Futura Entretenimento e Eventos Ltda

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Extrato n. 1.146/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85835/2021-84.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.968/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
403347/14	Camila Seixas Borges	22/8/2023
396306/28	Fabiano Pereira Larréa	9/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.148/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.969/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
249440/02	Eneida Aparecida Costa Dias	11/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.149/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.970/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
371580/05	Isac Ferracini Macedo	16/8/2023
393513/11	Taiamã Salle Moreira	22/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.150/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32556/2022-53.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.971/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Visitador

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391435/08	Léia dos Santos	21/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.151/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 27923/2023-11.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.972/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Cuidador e Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426888/01	Charlene Pereira	15/8/2023
426889/01	Elaine Leite Perez	22/8/2023
426658/02	Michely dos Santos Alves	21/8/2023
417886/03	Rosangela Antonia Rodrigues	22/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.152/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 83788/2021-25.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.973/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Instrutor de Qualificação Profissional

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
380688/07	Marta Joventina Tomaz	1ª/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.153/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.974/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424957/01	Keilla Gutemberg da Costa Medeiros	1ª/9/2023
424907/01	Maurício Costa Marrochi	1ª/9/2023
417677/02	Rejane Duarte Martins	1ª/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.154/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.975/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Advogado

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424248/01	Isabella Oliveira Souza Diniz de Araujo	28/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.155/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.976/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391857/05	Talita Bonifácio Borges Delmondes	28/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.156/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3814/2023-84.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.003/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Pedreiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426030/01	Otalino Dias de Jesus	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.157/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 123604/2021-40.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.991/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Agente de Patrimônio

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416907/02	Aldemiro Vilalba de Matos	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.158/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 53082/2023-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.979/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415402/04	Eva Maria de Moura	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.159/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 120583/2021-65.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.980/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente de Tecnologia

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415657/02	Fabiana Regis do Nascimento	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.160/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.981/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404707/06	Fabielly de Oliveira Britto	22/8/2023
408907/05	Thais Helena Rochy da Silva	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.161/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.982/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417183/03	Léia Sthefany Pretti Justiniano	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.162/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 127841/2021-15.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.983/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente de Secretaria

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407312/04	Keila de Paula Figueiredo	1º/9/2023
412163/04	Yuri Pajeú da Silva	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.163/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.985/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426063/01	Elisangela de Souza Costa	1º/9/2023
421458/02	Éllen Caroline Brandão Flores Rodrigues	1º/9/2023
423802/02	Lucila de Oliveira Souza	1º/9/2023
421197/02	Martielly Pereira Gomes	1º/9/2023
414745/03	Maria Olivia Souza Pedroso	1º/9/2023
423248/02	Nelly Kelly Bandeira de Souza	1º/9/2023
420429/03	Sandra Maria Girardi da Silva	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.164/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91725/2021-61.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.987/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425306/01	Evelin Mara Gomes	1º/9/2023
425113/01	Jorclilene Correa Cabral Passos	1º/9/2023
425139/01	Laura Regina Toledo Milome	1º/9/2023
422148/01	Leonardo Galeano da Silva	23/8/2023
417100/02	Maria Inês Gomes Monteiro	1º/9/2023
422170/01	Rosangela de Fatima Fernandes Correia de Souza	1º/9/2023
425207/01	Tiago de Souza Ortiz	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.165/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 91725/2021-61.**MOTIVO:** Revogação de contrato.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.988/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425283/01	Marta Lopes dos Santos	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.166/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 40825/2023-92.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.990/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427144/01	Idati Candido de Oliveira	1º/9/2023
420622/02	Jackeline Martins Vilhalva	1º/9/2023
423518/02	Maria da Conceição Rodrigues Coelho de Lima	1º/9/2023
412992/03	Renata Alexandre Gomes Carvalho Moura	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.167/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 31132/2022-71.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.992/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424809/01	Aline Paola Canteiro	1º/9/2023
415128/03	Ana Caroline da Silva	15/8/2023
424755/01	Angelita Araujo da Silva	1º/9/2023
414995/03	Cristieli Santos da Silva	1º/9/2023
426729/01	Darlene Siqueira dos Santos	1º/9/2023
415015/03	Dayane de Almeida de Brito	1º/9/2023
415322/03	Glauce de Assis de Barros	1º/9/2023
424699/01	Larissa Duarte Prado	1º/9/2023
423199/02	Raianne Urbano de Almeida	1º/9/2023
424760/01	Rógina dos Santos Barros Lopes	1º/9/2023
426702/01	Solange Beatriz da Costa Vieira	1º/9/2023
421245/02	Vanessa Wolff	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.168/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.993/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426838/01	Ana Paula da Silva Santos	22/8/2023
405681/05	Carla Beatriz Lopes	25/8/2023
407160/07	Carla Martins dos Santos	15/8/2023
407309/05	Fabiana Helena Valejo Justiniano	1º/9/2023
410102/05	Ivaneis Gonçalves Moreira	1º/9/2023
413347/05	Janayna Pereira da Silva	24/8/2023
403943/03	Karoline Rangel da Silva	1º/9/2023
401384/22	Kelly Abrao de Oliveira	25/8/2023
407428/05	Luciana Denis	21/8/2023
403447/04	Maria de Amorim Ferreira	18/8/2023
426744/01	Mikaella Victoria Pereira de Souza	21/8/2023
406703/04	Rute Almeida Santos de Souza	22/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.169/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** Revogação de contrato.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.994/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420623/03	Fernando Henrique de Oliveira Gomes	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.171/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 123604/2021-40.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.005/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Agente de Patrimônio**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416900/02	Valdir Nelson de Barros	1º/9/2023
410256/03	Washington Lincoln Dias	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.172/2023****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 82527/2021-14.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.006/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Merendeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406953/04	Jupira Sena Pereira	1º/9/2023
416391/02	Rosecleia Martins de Souza Rezende Calvis	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.173/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.007/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425682/02	Darleine Canale Pinto Seizer	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.174/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 31132/2022-71.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.008/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426495/01	Ana Carolina Pelzl da Silva	1º/9/2023
390686/02	Crislaine Gimenes da Conceição	1º/9/2023
417225/03	Nara Karina Nespolo Oliveira	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.175/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 53082/2023-18.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.009/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427347/01	Daniela Bastos dos Reis	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.176/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 82527/2021-14.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.010/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421702/01	Neuza de Brito Pinheiro Campos	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.177/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 40505/2023-92.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.011/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421970/02	Nelci Scariot	1º/9/2023
412016/04	Rosangela Martins da Silva	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.178/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 91725/2021-61.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.012/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425228/01	Alexandre de Araujo Arruda	1º/9/2023
412510/02	Anderson Rodrigues Rocha	1º/9/2023
425089/01	Antônia Márcia Acunha	1º/9/2023
414894/03	Cintia Daniele da Silva	1º/9/2023
422158/01	Creusadete Cabral da Silva Souza	1º/9/2023
421906/01	Cyntia Galvao de Souza	1º/9/2023
425244/01	Daiana Gomide Quadros	1º/9/2023
422114/01	Daniela Ratier Melgarejo de Souza	1º/9/2023
424510/01	Ramona da Conceição	1º/9/2023
425264/01	Tatyany Matos dos Santos	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.179/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 97720/2021-60.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.013/GEMOL/SEGES/2023).**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425085/03	Aline Benites Escobar	29/8/2023
418955/04	Hosana Ribeiro Gomes	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.183/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 97720/2021-60.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.014/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424903/01	Arissângela Cristiane Fernandes	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoMOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade de Saúde	Espelho de Demanda
389737/01	Airyne Martins Mendes	Técnico de Enfermagem	UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira	5511394, de 25/8/2023
389737/01	Airyne Martins Mendes	Técnico de Enfermagem	UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira	5510992, de 25/8/2023
424573/03	Daniela Sandoval Zeballos	Médico	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5463110, de 31/7/2023
424405/01	Edimaris Chagas	Técnico de Enfermagem	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5463102, de 31/7/2023
424405/01	Edimaris Chagas	Técnico de Enfermagem	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5472569, de 4/8/2023
424405/01	Edimaris Chagas	Técnico de Enfermagem	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5463102, de 31/7/2023
423621/01	Rodolfo Garcez Pinho Chaves	Odontólogo	USF "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" - Silvia Regina	5491678, de 16/8/2023
427086/01	Sirlon Ortiz Ferreira	Assessor Governamental	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5472556, de 4/8/2023
424367/01	Thaynara Santos Costa	Técnico de Enfermagem	UBS "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Núcleo Habitacional Buriti	5472563, de 4/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.181, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.168, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para compor Subcomissões de Inventário Anual de Bens Móveis das Escolas de Educação Infantil/EMEIs da Rede Municipal de Ensino/REME, em conformidade ao disposto no art. 13 do Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, e ao anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.168, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

RELAÇÃO DE NOME SUBCOMISSÃO EMEIS		
EMEI	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
REGIÃO 26		
"Professor Alberto Guilherme Batistoti"	LENINE FERREIRA DA SILVA	349089
	SHIRLEY SILVA CUSTÓDIO	411547
	DALZENIR GARCIA BARBOSA	208795
REGIÃO 27		

Profª. Geórgia de Fátima Nogueira Borges	AMANDA BERGAMO GOMES AMATO	406407
	ELISANDRA CASTILHO MODESTO ALVES	389382
	LARISSA ALVES MIYAZATO	383755
Eleodes Estevan	EVA REGINA FERREIRA DE BRITTO	54925
	ALEXANDRE SIMÕES HERDADE	406457
	IGINIA APARECIDA ARECO ROA	390001
"Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira"	DYECO KYNNED PEREIRA SOLLES	396792
	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ARAÚJO CHAGAS	382314
	ÉRIKA TOSHIÊ REIS KASSAWARA	392731

REGIÃO 28

Paulino Romeiro Paré	CLAUDIA MAGDA MENEZES TEIXEIRA	402117
	KAROLINA PETRALLAS	408700
	MIRIAM OGEDA BOURDOKAN	389923
Mary Sadalla Saad	CARLA DE SOUZA GONDIM	406311
	GISELLE APARECIDA SAMANIEGO	408886
	LAISS FERNANDA DE SOUZA PAROBA	415310
Novos Estados	LEILANE RODRIGUES CORREA	395920
	MARIANA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	404658
	MARCIA APARCIDA ROBERTO DA SILVA	316911
Paulo Siufi	EDILENE DA SILVA ROCHA	293792
	ROSEMEIRE BATISTA VALENTE	390062
	ANGELA MARIA DE PAIVA COCHEV	410708
José Ramão Cantero	DENISE GOMES DOS SANTOS LOPES	348134
	JULIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	425225
	NATHÁLIA VERGILIA ALMEIDA SANCHES	415630
Maria Dulce Prata Cançado	ALEXANDRO SARAT RIBEIRO	406400
	HECÉR ROSA DA SILVA	416924
	LUCINETE BISPO DE OLIVEIRA CARVALHO	382796
Carlos Nei da Silva	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	407182
	MARIANE SILVEIRA VELOSO DE AZEVEDO	398762
	JUAREZ MESSIAS COSTA	408874
Profª. Elza Francisca de Souza Maciel	JACKSON CONFESSOR	406787
	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	423477
	JOIDCE DE SOUZA	427032

REGIÃO 29

Clebe Brazil Ferreira	LARISSA STEPHANI DOS SANTOS SILVA	395755
	ODAIR DOS SANTOS CORREIA	386584
	VALÉRIA DE SOUZA ORTIZ	344516
Neida Gordin Freire	ANA PAULA LHANOS AZUAGA	408549
	KAROLINE ALVES CORREIA	415885
	RODENIR DIAS DA CUNHA	406890
Floria Britez de Eugênio	STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	402099
	ROSIMAR FERRIARA ARANDA	408353
	ANA CAROLINA DA SILVA DENGUEZ	409381
Zacarias Vieira de Andrade	ROSIMAR ZALESK BRUNHERA	349801
	LUCAS DAMACENO ZERI	406310
	ÉRIKA NASCIMENTO VIEIRA	391998
Vó Fina	CRISTIANE DA SILVA VALDEZ	410992
	OLGA ESTEFFANY PEREIRA DA SILVA	406451
	SONIA MARIA DE ARAUJO	417037
Luiz Carlos Sobral Pettengill	MARIA CLÁUDIA TIVERON LEME DA COSTA	382791
	ÂNGELA MARIA DA SILVA	378135
	KYMBERLLY BARBOSA PACHECO	406808

Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos	LUCIANA RODRIGUES FARIA	407576
	CINTIA DANIELE DA SILVA	414894
	PATRÍCIA ALVES BISPO LUSTOSA	407237
Antonio Mário Gonçalves	ELIMAR NERY MOURÃO	380446
	YONES DENIZ FRETES	407643
	RENATA DE ARAÚPO FREITAS	406066
	VALDETE MANSONILHA DOS SANTOS	408693
Pedacinho do Céu	BRUNA FONTES GONÇALVES DE ARAÚJO	390070
	FABIANA MOREIRA BORBA DA SILVA	382302
	TATIANE PELMA MIRANDA	390064
Santa Terezinha	MARTA BEWIAHN DOS SANTOS	421500
	DÉBORA FERNANDA SANTOS PILOTO	396154
	JÉSSICA RAMONA PAREDES BARBOSA	420608
Triângulo Azul	VIVIANE DE SOUZA	393999
	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	405475
	LUCINÉIA SILVANA JANUÁRIO DA CRUZ	407317
Profª Lina Lemes de Oliveira	JURACI BORGES DE OLIVEIRA	381343
	SILVIO SOUZA RODRIGUES	406429
	ROSELI LUCENA PEREIRA	385112
Maria Oliveira Lima	CLAUDETE SOUZA BARBOSA	379322
	FERNANDO EUGÊNIO MOREIRA DA SILVA	406435
	MANOEL VIRGINIO DA SILVA	162620
Constança Correa de Almeida Serra	MARIA IDACI FERREIRA NASCIMENTO	422169
	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA CORREA LEGAL	371529
	ROSENIL DA SILVA PAULA	413974
Juracy Galvão Oliveira	HILDA CARDOSO DA SILVA	314730
	EDNEIA JOSE FERREIRA	407828
	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	391587
Georgina Ramires da Silva	ELIDIANE RAFAELE ARAUJO LOPES	406625
	CARINE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO DE ARAUJO	407648
	INÉZ ALVES PEREIRA	322326
José Carlos de Lima	CLEMILDA SILVÉRIO BENAGE SILVA	306061
	JAQUELINE LOPES PERERIA	387946
	CARLA CRISTINA SAPATERRA FERRAZ	401457
Profª. Laura Rodrigues de Oliveira	ADRIANA HENRIQUE DA SILVA	389121
	AMANDA NATHYELEN DA CRUZ	419260
	IVANILDA MARIA DE JESUS	427046
REGIÃO 30		
Cleomar Baptista dos Santos	JACYARA FERREIRA VICENTE	411224
	RITA REIS PAZ	269190
	IVANETE FARIAS NASCIMENTO	416225
Botafogo	CRISTINA GOMES SEGURA	326933
	SÍLVIA FERREIRA DE SOUZA	384699
	CINTYA TAIZA DUARTE MAIDANA	398856
Ipiranga	ANA CLAUDIA GOMES DE MORAES	415512
	ELAINE DOS ANJOS COSTA	350222
	LUZIA DA GLÓRIA SOLIANI LONGO	374921
Ivone Calarge Zahran	ELEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MARTINES	393902
	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE MOURA	381687
	THAISA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	426275
Iber Gomes de Sá	ANGELA MARIA TOMIELIS	314145
	KATIA MALDONADO DOS SANTOS	344869
	PRISCILA PAULA PEREIRA DA SILVA PITALUGA	406823

Lageado	WÉLICA DOS REIS PINTO AFONSO	406773
	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	408461
	CALINE DE SOUZA LOPES	421085
Marcos Roberto	MÍRIAM BENITES MANDIETA	389216
	EDITH DE SOUZA SALLES	381054
	MARIA CLAUDECI DE LACERDA MARTINEZ	385521
Piratininga	MARIA DE FÁTIMA MENDES DÍTTMAR FERREIRA	382473
	BRUNO VERA CRUZ TEIXEIRA	406387
	LUCAS VIEIRA RODRIGUES	423659
Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira	ERYCK ISHIY VELOSO	406500
	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	397309
	ROSANA AMÉLIA BALBUENO FERREIRA MATTIONI	384075
Vera Alba Congro Bastos	JOSIMEIRE DOS SANTOS DE SOUZA	380989
	LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU	352489
	MARCONI FERREIRA PEREIRA	384847
Aero Rancho	ELISANGELA MELO DA SILVA	340723
	YZILEIA SANTOS DA SILVA	407698
	JAQUELINE DA SILVA NUNES SILVANO	399.242
Antonio Rustiano Fernandes	ALINE FARIAS FRANCISCO DE MORAES	402298
	DANIELE BENTO ORTIZ	409492
	LUCIVANI DIAS	384799
Pascoala Vera Rios	MARIA LÚCIA MELGAREJO	286770
	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	384125
	ANA KATIA LOPES	407658
Engenheiro Valdemir Corrêa de Resende	VIVIANE RODRIGUES JARA MONTEIRO	381198
	VILMA PEREIRA DA SILVA	296163
	ELAINE CAMPOS DE LIMA ELAINE CAMPOS DE LIMA	407196
Joana Mendes dos Santos	CRISTIANA ROSA MORAIS DE FREITAS	395929
	SILVANA FERNANDES LOPES	413990
	LUANA CLARO COSTA DA SILVA	421974
Prof. Valdomiro Alves Gonçalves	HELOISA ARAUJO MOUGENOT	374313
	MILENE APARECIDA MAIA FERREIRA	393725
	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	415206
Dom Antonio Barbosa	ZILENE PEREIRA LUNA AZEVEDO	384291
	SEBASTIÃO LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	407517
	ANA MARIA SANCHES	384291
José Moreschi	MAIK DE OLIVEIRA CENTURIÃO	392508
	KÊNIA ALESSANDRA PAIVA FUZETA	390078
	CAMILA TOMOKO REIS KASSAVARA	381433
Nossa Senhora Auxiliadora	REGINA BATISTA DE SOUZA COSTA	398184
	JOICE DA SILVA MARTINS	426463
	MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	407493
Santa Bárbara	NIKITA INGRID MARTINS MORAES	415576
	NEUZA LEAL CARDOSO	391240
	MAYARA CRYSTINA SILVA AZEVEDO	407631
Santa Edwirges	GLÁUCIA RODRIGUES DOS SANTOS YUI	405355
	KELLI CRISTINI MEHRET	405337
	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	414436
São Francisco de Assis	ELIANA JARDIM DE OLIVEIRA MATOS PEREIRA	379160
	JOZILENE CHAVES DE OLIVEIRA	407914
	MICHELLY RODRIGUES DA SILVA	421201

São José	MARIA LUÍSA ALVES	374097
	RENATA ALEXANDRE GOMES CARVALHO MOURA	412992
	SIMONE RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	262927
Ramza Bedoglin Domingos	MIRIAN SANTOS ISRAEL	409718
	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA	389406
Profª. Ayd Camargo César	EDINEIA DE ARAÚJO BRAGA MELLA	378893
	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	384292
Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	MARIA SIRLEI DIAS LANDS	367443
	ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA	407639
Prof. Edison da Silva	ADRIANA MAHTEUS ALBERNAIZ GOELLNER	284548
	CINTIA MARIS DE LIMA	407638
	MARLETE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	407322
Michele Regina Locatelli	JOSIELI APARECIDA MARCHI MORETTI	398704
	MARIA LUCIANA SALVALÁGIO	381194
	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	388354
Varandas do Campo	EVA JARA	384566
	INÉS BARRETO DE ALMEIDA	277860
	MARILDA QUEIROZ ECHEVERRIA	379117
Zarife Martins França	ARICELIA ARAÚJO SANCHES	424727
	ROSANA GONZALEZ DOS SANTOS	417702
	SIMONE FLAUZINO DA SILVA	417714
REGIÃO 31	CRISTIANE DE FARIAS MACHADO	372148
	BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA	384117
	PERLA VIEIRA ANTERO	345725
Profª. Maria Josefina Bezerra Xavier	ELIANA APARECIDA FELIPIN	393268
	MARCIA APARECIDA SILVA COUTINHO	274003
	ROSELI APARECIDA FARINHA DE SOUZA	398180
Maria Edwiges de Albuquerque Borges	AYLLA BIA RAMIRES FARIAS	390084
	CAMILA CONSANI COSTA	386902
	SONIA ARLETE FLEITAS	384801
Conjunto União	VILMA ZARATE PEREIRA GONÇALVES	381196
	KASSIA KARULLINY MARTINS DE MEDEIROS	406298
	SONIA FERREIRA CORREA	415430
Cláudio Marcos Mancini	ISAURA SOARES DOS SANTOS	385162
	ROSEMARY DOS SANTOS CABREIRA	382140
	EWERTON GEOVANNI MEDINA	421147
Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira	ANA PATRICIA MIRANDA GOMES	407507
	EDNALDO DE LIMA DOS SANTOS	396662
	ELIZABETH MENDES ORTIZ	415184
João Garcia Carvalho Filho	CLEIRENE GARCIA MARTINS	380983
	EDLEUSA DE JESUS RODRIGUES BARROS	314765
	DALVA COSTA QUEIROZ	309877
Maria Cristina Ocariz de Barros	CIRLEI DE FATIMA SOARES DE LIMA	326879
	DIRLENE MESSA PRATE	380978
	ELIANE BERNARDES DA CUNHA	390076
Marco Antonio Santullo	EDGAR HENRIQUE ORTIGOZA	409292
	EDUARDO DA GUIA FERREIRA	427127
	MARCIA DOS SANTOS ROCHA	357936
Irmã Judith Bandera	FRANCIS DIMAS RESTEL MEDINA	406355
	JACKELINE MARTINS VILHALVA	420622
	SILVANIR DOS SANTOS	404211

Laura de Vicuña	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	266655
	CLAUDIA MARY LEITE SEREJO	271144
	LUCA RICIERI RICCI SOARES	406894
Menino Jesus de Praga	ALEXANDRINA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	367214
	ELISETE MARIA FERREIRA DIEDER	379226
	IANA BRASIL DE BRITO SILVA	407811
Nossa Senhora de Fátima	VILMA FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	290025
	MONIQUE EVANS FARIAS FERNANDES	397091
	JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	416443
Sandra Mara Gobbo	CINARA BERNARDES DOS SANTOS MARTINS	408733
	EDILENE GOMES DOS SANTOS DA SILVA	271926
	JOZELITA CORREA CABRAL	384277
Santa Emília	ALESSANDRA SILVA LUIZ	416438
	OSANA OZÓRIO LINHARES	371688
	ALINE PEREZ DA CRUZ SOUZA	421736
Prof. Eloy Souza da Costa	DYENE TENORIO AMARANTE	403721
	KATHIELI SANTOS FALCÃO	415303
	FERNANDA NEVES DOS SANTOS	407627
REGIÃO 32		
Indubrasil	ANA PAULA CABRAL	411200
	LUCIANA PAZ BARBOSA	417072
	ROSIMEIRE MARTINS GARCIA NUNES	390769
Aloína de Oliveira Soares	GILVÂNIA FERREIRA DA ROSA	349518
	LOURDES APARECIDA NOGUEIRA SOUSA	407278
	SÔNIA MARIA ALVES VASCONCELOS	407588
Serradinho	LÍVIA DE LIMA PALÁCIOS	307017
	LAÍS CARVALHO VIEIRA	398287
	LUCIMAR SOARES MARQUES DOS SANTOS	384237
Odete Trindade Benites	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	390081
	LESIANE XIMENES DE OLIVEIRA	414545
	PEDRO JOSÉ MOREIRA DOURADO	423617
Clotilde Chaia	EUNICE CRISSOSTOMO DE FIGUEIREDO	386836
	CLÁUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	378980
	REGINA HELENA DA SILVA ESPINOLA	371609
Jardim Carioca	SILVANA PAIN DA SILVA	383295
	MÁRCIA NASCIMENTO FELIX DOS SANTOS	300837
	CLAUDIA NUNES	401963
Felipe Sáfydi Alves Nogueira	ALEX SANDRO ROCHA MOURA	409758
	CRISTIEMI SANTOS DA SILVA	414995
	ERIDAN DA SILVA BOAVENTURA	408392
Bem Te Vi	ANTONIO CARLOS DE ALIVEIRA	423308
	TAMARA MARIA VILAS BOAS LIRA	417562
	ROSIMEIRE GOMES SOARES	420489
Cristo é Vida	ELAINE RODRIGUES	381193
	ELIAS SOUZA DOS PASSOS	420259
	TATIANE APARECIDA MARANHÃO FRANCO	418258
Lar de Sheila	ANA RITA CODORNIZ DELAMARE DE ALMEIDA	156612
	DANIELE CRISTINE ALVES POMPEU TOMAZ	390093
	JIMMY ANDREWS COLMAN DE MELO ANDRADE	384632
Maria de Lourdes Vieira Castoldi	MARINALVA VIEGAS CONTI SILVA	390143
	REGIENE MACHADO DA SILVA	390143
	SANDRA REGINA DA SILVA	296481

Paraíso Infantil	YASMIM FRANCIELI DINIZ GONÇAVES	406820
	KELLY CRISTINA CANDIDO BARBOSA	417408
	HELOISA NARA PINHEIRO DO NASCIMENTO	379387
Lafayette Câmara de Oliveira	LUCIEL GOULART CHAVES	328430
	SIMONE MERCADO MEDINA	426480
	MARILDA BATISTA SILVA	421865
Profª. Luzinete Cezar Gonçalves	SUÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA CAREAGA	371913
	IVANILDA LIMA DO NASCIMENTO	382585
	MARLY CAMPOS DO NASCIMENTO SOUZA	394722
REGIÃO 33		
Olinda Toshimi Nishio Nassu	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO	244210
	RAFAEL MENEZES	390700
	FRANCISCA LEICIA DIAS GONÇALVES	423364
Campo Verde	EDNA DE LIMA CEDRÃO PAZ	397164
	OLÍVIA CRISTINA DE ARAUJO VELOSO	388350
	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	404032
Michel Scaff	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	397753
	CARLA FRAJADO RODRIGUES	399726
	ELIZABETHE DA SILVA	427052
Athenas Sá Carvalho	THAIS CRISTINA DA SILVA LOPES	406854
	JULIANA DE SOUZA DE JESUS	395737
	LUCIMAR PRADO MARTINS	251216
Lúcia Ângela de Castro Costa	JUCIANE DE SÁ OLIVEIRA	222798
	DEISE JOSIANE DO NASCIMENTO SANTOS	407121
	FRANCIANE ROCHA DA COSTA	417387
Fátima de Jesus Diniz Silveira	ANA LÚCIA DA SILVA PORTO	407417
	EILENE DOS SANTOS CALADO	385109
	ROSEMARI DAS NEVES	384194
Jasmin Ibrahim Bacha	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	381693
	GILVANIA PEREIRA TRINDADE	381693
	FRANCIELE OLIVEIRA RONDON DA SILVA	426078
Cordeirinho de Jesus	NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	409969
	FÁTIMA CABREIRA LIMA	412446
	ZENILDA BADIA PADILHA VILELA	420428
Marta Guarani	JEANE DOS SANTOS BEZERRA ADRIANO	385139
	ROSIMAR ALMEIDA JONAS NERINO	388435
	SHIRLEY NELSON	407318
Profª. Elenir Zanqueta Molina	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	388486
	SUELY RODRIGUES BARBOSA	384074
	CLAUDIA ROSANA CUEVAS XAVIER DE OLIVEIRA	381743
O Bom Pastor	GEISIANI MARTIN DOS SANTOS	415584
	ISIS DUARTE MENDES DE LARA	400892
	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	391544
Tia Eva	KARINA DO CANTO FOSTER OSHIRO	390727
	NYVIA JOELNE DA SILVA FELICIO	406886
Regina Vitorazzi Sebben	PRISCILLA OLIVEIRA GONÇALVES	406346
	LÚCIA HELENA DE ANDRADE	407884
	DEOLINDA PENÁRIO DE CAMPOS	407684
Profª. Adélia Leite Krawiec	LUCIMAR INÁCIA PRADO	409220
	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA	406830
	ROSANGELA ADÃO DE AZEVEDO	384846

Profª. Adriana Nogueira Borges	GISLÉIA APARECIDA NANTES DO AMARAL	348538
	ROSIMEIRE GONÇALVES NERES	406851
	SÔNIA MEIRE DE SOUZA ANDRES GOMES	398088
Nilda de Almeida Coelho	PÂMELA RODRIGUES DA SILVA 407614	407614
	EDINA JOANA DA SILVA ALMEIDA	421809
	UNAILDE PEREIRA DA SILVA	425312
Profª. Iracema da Cunha Barreto	JOSANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	378943
	ESTELA FELICIO	380328
	APARECIDA CÉLIA ROSA	267074

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.200, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 30 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora GEUVANA PEDRO NOGUEIRA, matrícula n. 405233/1 e 2, cargo de Professor, PH2, classes "B" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 96204/2022-26, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.201, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 31 de julho de 2023 a 26 de janeiro de 2024, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 217646/6, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 28766/2023-73, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.202, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 31 de julho de 2023 a 26 de janeiro de 2024, para regularização funcional, em prorrogação, o servidor JOSE AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula n. 124206/7, cargo de Professor, PH4, classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 46511/2022-93, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.203, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora MARILSA LOPES BOGARIM, matrícula n. 391658/1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 28797/2023-05, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.204, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, a contar de 6 de agosto de 2023 a 4 de outubro de 2023, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora NAYARA BEATRIZ OLIVEIRA ESCOBAR VIEGAS, matrícula n. 412018/1, cargo de Professor, PH2, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011

(Processo n. 49063/2023-51, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.205, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 30 dias, a contar de 18 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023, para regularização funcional, em prorrogação, o servidor WALDOMIRO FERREIRA DE BRITES, matrícula n. 243000/1, cargo de Professor, PH3, classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 43631/2023-10, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.206, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 1º de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora ROSSICLER SOUZA NEVES MAGALHÃES, matrícula n. 132330/13, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 24617/2023-71, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.207, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 6 de julho de 2023 a 3 de outubro de 2023, para regularização funcional, em prorrogação, a servidora TEREZINHA DE JESUS GOUVEIA VANZELER, matrícula n. 382814/1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 133789/2019-59, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.208, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar de 1º de setembro de 2023, as servidoras Isabel Desete da Silva, matrícula n. 411034, Regina Fernandes Vieira Farias, matrícula n. 416282, para exercerem a função de Procurador Operacional do Sistema e-Cjur dos contratos de convênios da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Resolução TCE-MS n. 65, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução n. 152, de 28 de outubro de 2021, e especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.209, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para a servidora JOSIANE DE SOUZA, matrícula n. 386162/4, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 81131/2023-21, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.210, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora LARISSA PAXECO

VIEIRA, matrícula n. 423113/1, cargo Merendeiro, CTR15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, a partir de 16 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 81546/2023-87, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.211, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro, os servidores Roberto Vieira Pereira, matrícula n. 403315, Ana Carla Arantes da Silva Krauss, matrícula n. 383758, Leandro Fabricio Valente da Rosa Brittes, matrícula n. 410658, e Alexander Oliveira de Souza, matrícula n. 411225, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá por atribuições a apresentação de propostas de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização de controle de resultados, e, ainda, monitorar, avaliar e homologar os relatórios técnicos, referentes ao conjunto de parcerias celebradas no ano de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação as organizações da Sociedade Civil/Federações de Esporte de Campo Grande-Mato Grosso do Sul, mediante termo de colaboração, em conformidade com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.212, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2023, a servidora Isabel Desete da Silva, matrícula n. 411034, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil especificadas no quadro abaixo, e, em atendimento às definições e determinações estabelecidas nos arts. 2ª, VI, 8º III e 61º da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, que terá por atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA
CRECHE PEQUENO PRINCIPE
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - APAE
LAR NOSSA SENHORA APARECIDA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI
CASA DE MARIA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.213, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2023, a servidora Regina Fernandes Vieira Farias, matrícula n. 416282, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil especificadas no quadro abaixo, e, em atendimento às definições e determinações estabelecidas nos arts. 2ª, VI, 8º III e 61º da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, que terá por atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO CAMILLE FLAMARIONN
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AERO RANCHO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS - ASSEPA
LAR CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN
FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE BADMINTON
FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ
FEDERAÇÃO DE KARETÊ DE MS

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.214, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2023, a servidora Gislaire da Cunha de Almeida, matrícula n. 404985, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil especificadas no quadro abaixo, e, em atendimento às definições e determinações estabelecidas nos arts. 2ª, VI, 8º III e 61º da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, que terá por atribuições:

- I** - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ACÁCIA MORENA
ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIRASSOL
CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL - ASSEDEM
ASSOCIAÇÃO DE MÃES TRABALHANDO INCLUSÃO - AMATI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE E PRÉ ESCOLAR FLAMINGOS
FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Sindicância

PROCESSO: 43599/2023-17 Volume 1

DECISÃO: Recebo e acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 203/214, ratificando-o e alterando-lhe o status de opinativo para determinativo, com vistas a que se proceda:

- 1)** aplicação da pena de advertência à servidora, matrícula n. 378575/1 e 2, com amparo legal no art. 229 da Lei Complementar n. 190/2011;
2) após as providências, que seja feito o arquivamento do processo de sindicância, com amparo legal do artigo 249 do inciso I da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Sindicância

PROCESSO: 58897/2021-69 Volume 1

DECISÃO: Recebo e acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 145/154, com vistas a que se proceda o arquivamento do processo de sindicância, com amparo legal do artigo 249 do inciso I da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 63 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para desempenhar a função de Representante do Sistema de Correição – SISCOR nos termos do Decreto n. 14.846, de 16 de agosto de 2021 (Ofício n. 504/CORREG/SESDES):

MEMBRO TITULAR		EM SUBSTITUIÇÃO	
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor
386120	Anderson Alves Acunha	385864	Edison Messias Santos

CAMPO GRANDE/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/008/2023 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público a CONVOCAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE CAMPO GRANDE/MS, PARA PARTICIPAREM DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023, PARA MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.**

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023 PARA O GUARDA CIVIL METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE/MS MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.

2.1. Conforme o subitem 14.7 do Plano de Curso do Estágio De Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização ou Porte Funcional de Arma de Fogo, ANEXO III, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023;

2.1.1. As instruções serão previstas em cronograma específico, podendo ser alterado para ajustes de horários de instrutores, condições de temperatura, intempéries naturais, ou ajustes necessários por parte da Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do curso, sendo os (as) alunos (as) comunicados antecipadamente;

2.2. A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social por necessidade e conveniência, realiza a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos constantes nos **ANEXO I – 5ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE, ANEXO II – 6ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE;**

2.3. Os alunos constantes conforme os Anexos do subitem 2.2 deste edital, deverão comparecer para as instruções teóricas nos horários e locais do curso descritos no **ANEXO III – CRONOGRAMA**, deste edital;

2.4. O Uniforme a ser utilizado no Curso: uniforme completo de serviço, calça na cor azul marinho, gandola com manga comprida na cor azul marinho, SUTACHE, camiseta manga curta na cor azul marinho institucional, cobertura (gorro com pala) na cor azul marinho, bombacha, coturno, cinto tático, coldre;

2.4.1. Os alunos do sexo masculino deverão comparecer com cabelos curtos, sem barba e costeletas, admitindo-se tão somente o uso de bigode curto;

2.4.2. As alunas do sexo feminino deverão comparecer com os cabelos presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e o uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível;

2.4.3. Os (as) alunos (as) deverão manter o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

2.5. Os (as) alunos (as), deverão comparecer munidos dos seguintes materiais e equipamentos de uso individual para as instruções teóricas e práticas: cinto e coldre tático (Pistola calibre .40), adaptador de coldre para pistola, porta carregador duplo para PT calibre .40, caneta esferográfica na cor azul marinho, caderno ou bloco para anotações, garrafa com água para hidratação;

2.5.1. Os equipamentos e materiais constantes no subitem 2.5 deste edital, são de uso individual durante as instruções.

2.6. O aluno não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do Curso;

2.6.1. A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação, o aluno que se utilizar de tal objeto.

3. DA FREQUÊNCIA

3.1. A frequência nas disciplinas e nos trabalhos do curso é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar;

3.2. Conforme o subitem 16.2 do Plano de Curso do Estágio de Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização Ou Porte Funcional de Arma de Fogo, ANEXO III, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023, A frequência deverá ser de 100% (cem por cento) da carga

horária e, não atingindo o percentual, o aluno será considerado inapto e desligado da capacitação. Não são admitidas faltas/ausências, caso ocorra será considerado desligado da capacitação;

3.3. O aluno desligado nas condições do plano de curso poderá repeti-lo, quando da próxima realização do mesmo, desde que possua conceito favorável do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, Superintendentes, sua chefia imediata e da Gerência de Capacitação Profissional, devendo realizar novamente todos procedimentos necessários.

CAMPO GRANDE, 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – 5ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE

5ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE		
ORD	MATRÍCULA	NOME
1	392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
2	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES
3	389862/01	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS
4	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
5	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA
6	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALÊNCIA
7	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDAO
8	387639/01	GILMAR VILELA RODRIGUES
9	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL
10	390881/01	JOSÉ MARCOS CABRAL DE MOURA
11	389895/01	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO
12	392522/01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
13	372023/04	JOSÉ RONALDO DA SILVA
14	386043/01	MARCELO GAMARRA LESCOANO
15	380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
16	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL
17	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA
18	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK
19	387261/01	MAURÍCIO AUGUSTO MIRANDA
20	387283/01	MAYCKON DIONY ARGELHO DE MACEDO
21	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA
22	394136/01	NEWMAR SILVA DE MORAES
23	387366/01	NILSON CARLOS PIMENTEL
24	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO
25	390846/01	ODILSON RODRIGUES COELHO
26	397727/01	OSAEEL PEDROSO DE ALMEIDA
27	387713/01	OSMAR JORGE SOARES
28	378723/02	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO
29	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA
30	387184/01	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA
31	387520/01	PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
32	387239/01	PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
33	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA
34	388118/01	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS
35	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS
36	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO
37	387765/01	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
38	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA

ANEXO II – 6ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE

6ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE		
ORD	CAD	NOME
1	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI
2	387443/01	CLEITON RODRIGUES SANTANA
3	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
4	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO
5	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS
6	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA
7	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO
8	388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
9	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
10	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA
11	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS
12	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONÇA
13	390934/01	SANDRO SOUZA ALVES
14	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA
15	382227/03	SÉRGIO COIMBRA DE CAMARGO
16	386325/02	SILVIO SILVEIRA SOUZA
17	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO
18	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS
19	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAÚJO
20	390905/01	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA

21	386076/01	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
22	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES

ANEXO III – CRONOGRAMA

5ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE				
18/09/2023				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 07h30 – 08h30 08h30 – 09h30 Intervalo 10min 09h40 – 10h40 10h40 – 11h40	5ª TURMA APH em Combate	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prático	4h/a	Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h40 – 14h40 14h40 – 15h40 Intervalo 10min 15h50 – 16h50 16h50 – 17h50		Atendimento Pré-Hospitalar em Combate - Prático	4h/a	Quadra Externa CEMTE – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
19/09/2023				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 07h30 – 08h30 08h30 – 09h30 Intervalo 10min 09h40 – 10h40 10h40 – 11h40	5ª TURMA APH em Combate	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prático	4h/a	Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h40 – 14h40 14h40 – 15h40 Intervalo 10min 15h50 – 16h50 16h50 – 17h50		Atendimento Pré-Hospitalar em Combate - Prático	4h/a	Quadra Externa CEMTE – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
6ª TURMA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE				
20/09/2023				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 07h30 – 08h30 08h30 – 09h30 Intervalo 10min 09h40 – 10h40 10h40 – 11h40	6ª TURMA APH em Combate	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prático	4h/a	Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h40 – 14h40 14h40 – 15h40 Intervalo 10min 15h50 – 16h50 16h50 – 17h50		Atendimento Pré-Hospitalar em Combate - Prático	4h/a	Quadra Externa CEMTE – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
21/09/2023				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 07h30 – 08h30 08h30 – 09h30 Intervalo 10min 09h40 – 10h40 10h40 – 11h40	6ª TURMA APH em Combate	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prático	4h/a	Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h40 – 14h40 14h40 – 15h40 Intervalo 10min 15h50 – 16h50 16h50 – 17h50		Atendimento Pré-Hospitalar em Combate - Prático	4h/a	Quadra Externa CEMTE – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS



APOSTILA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

Na Portaria "BP" n. 208, de 02 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.146, de 3 de agosto de 2023, que reverteu à atividade a servidora ELIANE CESTARI AMORIM, matrícula n. 319546/04, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 63248/2023-97).

ONDE CONSTOU: "... ELAINE CESTARI AMORIM ..."

PASSE A CONSTAR: "... ELIANE CESTARI AMORIM ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (agosto/2023), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
239291	Abel da Costa Teixeira	SEGES
249505	Ana Lucia Kiyomi Shimabuco Dobashi	SESAU
67342	Ana Maria de Morais Koller	SEMED

390673	Andrea de Arruda Avila	SEMED
55131/3	Antonio Paulino da Silva	SEMED
81019	Aparecida Braga Conceição	SEMED
57134	Aparecida Pereira da Silva	SEMED
199311	Carmem Elizete da Cruz Viçosa	SEMED
204005	Carmen Conceição Britez de Eugenio Crivelente	SECTUR
112534	Catarina dos Santos Amorim Rocha	SEMED
55115	Cesar Antonio Guazzelli	SESAU
113751/4	Cícera da Silva Brito	SEDES
280160	Cícera Gonçalves Ambrosio	SEMED
295680/2	Cícero Orrico	SEMED
27154	Cleonice Barros Cavalcante	SEMED
52566	Domingos de Almeida Cunha	SISEP
307114	Ednea Braga de Assis	SEMED
89826/4	Eduarda Jacinta da Conceição dos Sá	SISEP
260606	Elena Benevides Vicente	SESAU
132373	Ercília Marques de Moraes Lima	SEMED
388461	Evanir dos Santos Araujo	SEMED
374169	Helinton Moura Lutz	SESAU
366943	Helveci Gonçalves da Silva	SEMED
29068	Idelmaria de Fátima Pereira	SEMED
343528	Ivone Canal	SESAU
311707	Janeth Anastácia Beltrão	SEMED
8214	Joaquim Manoel Ferreira	SEMED
377017	Jose Antonio Freire Palhano	SESAU
222771	Joventina Evangelista Claro	SEMED
193666	Judite Silva dos Santos	SEMED
424170/1	Lenice da Silva Paiva	SEMED
76953	Leomar de Oliveira Ferreira	SEMED
382095	Liliane Bastos Magalhães de Almeida	SESAU
227218	Lucelena Cardoso	SEMED
313912	Lucimar Trindade da Silva Azevedo Marques	SEMED
289620	Luiz Pinheiro	SAS
323233	Marcos Andre Egami	SESAU
146420	Marcos Paulo Tiguman	SESAU
217093/3	Maria Abadia da Silva	SEMAD
9245	Maria Aparecida Silva	SEMED
99538	Maria de Fátima Carvalho	SEMED
424397/1	Maria de Fátima Santana de Oliveira	SISEP
133833	Maria do Socorro Matos de Moraes	SEMED
424381/1	Maria Helena Greffe Ferreira	SISEP
388129	Maria Helena Palma Dias	SESAU
110329/4	Maria Lima de Barros	SISEP
26700	Maria Lucia Gomes	SEMED
96237	Maria Luiza Jacques Flores	SEMED
314927	Maria Sueli de Oliveira Pedreira dos Santos	SEMED
221252	Marileide Vaz	SEMED
216615	Marina Souza Muller	SESAU
382577	Mariza de Souza Aldrovandi	SESAU
85960	Marlene Nogueira da Silva Kohagura	SEMED
71706	Maurino Teodoro Filho	SISEP
46981	Nadir Cardoso Conde	SEMED
354040	Neide Meneghete	SEMED
33766	Nereide de Lourdes Visentin	SEMED
21067	Neuza do Rosário Fernandes	SEMED
269018	Noeli Bruno	SESAU
1090	Paula Maciel Gavilan	SISEP
228281	Ronaldo Ribera Cebalho	SEMED
112666	Rosa Maria Barbosa Leite	SESAU
424383/1	Rosalvina Jorge de Oliveira	SEMADUR
65897	Salvadora Cabral dos Santos	SESAU
279412	Sara Lucas	SEMED
214604	Sebastiana Bessa Machado	SEMED
374404	Silvia Fernandes Ortiz Longo	SESAU
283479	Sonia Aparecida Moraes	SEMED
217409	Sonia Maria Ferreira	SEMED
390378/2	Tereza Alice Jose Fernandes	SEGES
292176	Vilma Lucia dos Santos Pereira	SEMED
59129/4	Vilmar Parreira de Matos	SEMED
122580/4	Waldivino da Silva	FUNESP

280607	Zenir Gomes de Oliveira	SEMED
--------	-------------------------	-------

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB n. 31, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 5 de setembro de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGO	DESIGNAÇÃO
420988	Christian Rodrigues de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	Gestor de Processo	Agente Público
373622	Fábio Nogueira da Silva	Diretoria de Geoprocessamento, Pesquisa e Informação	Técnico Assistente	Agente Público
253650	Juliano Molin Heberle	Gerência Administrativa	Assessor Governamental III	Agente Público
373643	Luciana de Figueiredo	Diretoria de Administração e Finanças	Assessor-Executivo II	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.066/2022-18

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 15 de setembro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.09.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=4

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise dos pedidos de impugnações e esclarecimentos apresentados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025.397/2023-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO:

ESTAÇÃO DE TRABALHO

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WESLEY DA SILVA SOARES**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.561/2022-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA o lote 001 à licitante BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declarada vencedora referente ao procedimento licitatório em epígrafe, com o valor total de R\$ 45.998,85.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

Andreia de Souza Ferreira de Abreu

Pregoeira

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL

Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPPLIC/SECOMP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Vigência: 23/03/2023 à 22/03/2024.	01	Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,0729	113.208
	02	Cloridrato de propranolol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,0296	1.772.428
	05	Estriol - Dosagem: 1 mg/g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: aplicador.	R\$12,7900	1.684
	06	Hidroclorotiazida - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,0220	3.392.700
	08	Lidocaína - Dosagem: 100 mg/ml; Apresentação: Solução tópica spray.	R\$53,3000	192
	09	Loratadina - Dosagem: 1 mg/ml; Apresentação: xarope; Acompanha: copo medida graduado.	R\$4,2200	43.956
	10	Nifedipino - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,1200	15.860
	12	Omeprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente.	R\$8,6500	804
	13	Succinato de metoprolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,4010	139.924
	14	Sulfato ferroso - Dosagem: 125 mg/ml; Apresentação: solução oral.	R\$1,0490	15.804
	15	Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,0300	1.157.283
	16	Tropicamida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril.	R\$10,9000	148

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público,

para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - I. Vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024.	01	Coletor - Tipo: rígido de resíduos de material perfurocortante; Material: polipropileno; Capacidade: 1 litro; Requisito: registro ANVISA e apresentar simbologia de substância infectante; Acompanha: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura para descarte de material e trava para descarte definitivo.	R\$4,39	3.235
	02	Coletor - Tipo: perfuro cortante; Material: papelão; Capacidade: 7 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna..	R\$3,40	6.505
	03	Coletor - Tipo: caixa coletora de resíduos de material perfurocortante; Material: papelão incinerável; Capacidade Mínima: 13 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento; Requisitos: Apresentar a simbologia de substância infectante.	R\$4,00	42.800
	04	Kit papanicolau - Material: descartável; Tamanho: pequeno; Contém: 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; Acompanha: 1 espéculo vaginal modelo collin; 1 escova cervical com cerdas em formato cônico, em fios de nylon e haste plástica com 18 cm; 1 espátula de ayre de 19 cm em madeira; 1 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm com área para identificação do paciente; Requisito da embalagem: embalagem individual transparente, com selagem eficiente, conter identificação, procedência, número do lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$2,59	32.097
	05	Kit papanicolau - Material: descartável; Tamanho: médio; Contém: 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; Acompanha: 1 espéculo vaginal modelo collin; 1 escova cervical com cerdas em formato cônico, em fios de nylon e haste plástica com 18 cm; 1 espátula de ayre de 19 cm em madeira; 1 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm com área para identificação do paciente; Requisito da embalagem: embalagem individual transparente, com selagem eficiente, conter identificação, procedência, número do lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$2,38	38.103
	06	Kit papanicolau - Material: descartável; Tamanho: grande; Contém: 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; Acompanha: 1 espéculo vaginal modelo collin; 1 escova cervical com cerdas em formato cônico, em fios de nylon e haste plástica com 18 cm; 1 espátula de ayre de 19 cm em madeira; 1 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm com área para identificação do paciente; Requisito da embalagem: embalagem individual transparente, com selagem eficiente, conter identificação, procedência, número do lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$2,48	15.659

07	Manta/Cobertor - Material: polietileno aluminizado; Tipo: descartável; Medida mínima: 1,40 x 2,10 m (L x C); Requisito: Resistente, maleável, não deformável, sem emendas furos ou rebarbas, com face brilhante refletiva, isolante térmico; Requisito da embalagem: individual, contendo dados de lote, data de fabricação e composição.	R\$5,60	887
08	Curativo - Uso: pós-punção; Tipo: autoadesivo hipoalergênico em fita microporosa protegido por papel siliconado; Dimensão mínima: 20 mm; Material do disco absorvente: tecido agulhado; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$13,96	4.788
09	Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Tamanho: médio; Requisitos: estéril com ducto, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Embalagem: individual com selagem; Requisito da embalagem: dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$1,49	5.538

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT. Vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024.	01	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 7.000 btu's	R\$22,15	26
	02	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 7.500 btu's	R\$22,20	58
	03	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 9.000 btu's	R\$10,20	295
	04	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 12.000 btu's	R\$28,00	377
	05	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 15.000 btu's	R\$25,00	4
	06	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 18.000 btu's	R\$28,00	381
	07	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 24.000 btu's	R\$93,00	218
	08	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 30.000 btu's	R\$78,99	126
	09	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 36.000 btu's	R\$78,90	44

10	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 48.000 btu's	R\$210,00	34
11	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 55.000 btu's	R\$330,00	4
12	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 60.000 btu's	R\$130,00	120
13	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 80.000 btu's	R\$400,00	4
14	Serviço de manutenção preventiva, incluso recarga de gás, para condicionadores de ar tipo split de 120.000 btu's	R\$450,00	2

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta para o lote 02, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.494/2023-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO

REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 18/09/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 18/09/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70.852/2023-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023

PROCESSO N.: 66414/2023-71

INTERESSADO: ADRIANE ROSE LIMA DA SILVA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui pela retificação do Decreto "PE" n. 1.146, de 30 de abril de 2019, no que tange ao nome da servidora, de forma que passe a constar "Adriane Rose Lima da Silva Pereira". Posteriormente, deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas o ato de aposentadoria devidamente retificado e cópia do RG e CPF, demonstrando que a servidora retificou seu nome em tais documentos, conforme consta na certidão de casamento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023

PROCESSO N.: 73801/2023-27

INTERESSADO: ANA JANET AMARAL CATELAN

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de

contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 71472/2023-16
INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DIAS DE QUEIROZ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 52567/2023-11
INTERESSADO: AVANIR CARDOSO ARAÚJO
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Com base no novo parecer médico-pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária, o COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, no sentido de que seu ato de aposentadoria por incapacidade permanente seja retificado, de forma que os proventos passem de proporcionais para integrais, sem, contudo, haver modificação da fundamentação legal do respectivo ato de aposentadoria. Por consequência, o Comitê conclui ainda pela retificação da apostila de proventos da requerente.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73818/2023-20
INTERESSADO: CASEMIRO GONÇALVES MOLEIRO FILHO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73822/2023-05
INTERESSADO: CELEIDA LOPES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73833/2023-13
INTERESSADO: CELIA MARIA FAGUNDES
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 68327/2023-49
INTERESSADO: CICERA APARECIDA MARTINS COSTA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas cópia do Decreto "PE" n. 1.148, de 30 de abril de 2008, que transformou o regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73836/2023-10
INTERESSADO: DEISE FUMICO NACAMATSU
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 68402/2023-62
INTERESSADO: DORACI LIMA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas cópia do Decreto "PE" n. 1.168, de 7 de maio de 2008, que transformou o regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73814/2023-79
INTERESSADO: ILZA ALVES PACHECO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 73804/2023-15
INTERESSADO: IVONE DE OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2023
PROCESSO N.: 128083/2021-26
INTERESSADO: JAMIR COSTA GOMES
ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DECISÃO: O COPAB conclui que o servidor preenche cumulativamente todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 43, da Lei Complementar n. 415/2021, uma vez que ingressou no cargo efetivo em 1º/8/1991, e até 14/12/2021 (data da Informação para Abono de Permanência elaborada pela Secretaria Municipal de Gestão) contava mais de 37 anos de contribuição, mais de 36 anos de serviço público e mais de 30 anos no cargo em que se dará a aposentadoria, bem como 58 anos de idade. O COPAB conclui ainda que o abono de permanência encontra amparo legal no âmbito do Município de Campo Grande nos artigos 40, §19, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019) c/c o artigo 18, §2º, da Emenda à Lei Orgânica do Município n. 39/2021, e artigo 53, da Lei Complementar n. 415/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 34492/2023-24**INTERESSADO:** JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há qualquer equívoco a ser corrigido no pagamento do benefício previdenciário do requerente, já que seus proventos foram fixados com base na Constituição Federal e legislação previdenciária vigente na data de sua aposentadoria e estão lhes sendo pagos com total observância às normas aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023****PROCESSO N.:** 7959/2023-17**APOSENTADO:** JOSÉ OSÓRIO DE LIMA**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 73789/2023-23**INTERESSADO:** LETICIA AUXILIADORA MUZZI DE OLIVEIRA VIEIRA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 73798/2023-14**INTERESSADO:** LUIZ CLAUDIO DE MATOS MONTEIRO**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 37638/2023-84**INTERESSADO:** MARCIA DA SILVA MAGALHÃES**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, no sentido de que para que seja considerado no cálculo dos respectivos proventos de aposentadoria o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, a requerente deverá proceder à averbação dos respectivos períodos, mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 66408/2023-78**INTERESSADO:** MARIA APARECIDA PONCIANO VILLARGA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui pela retificação do Decreto "PE" n. 1.573, de 4 de junho de 2019, no que tange ao nome da servidora, de forma que passe a constar "Maria Aparecida Ponciano Villarga", conforme documentação anexada aos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 73809/2023-39**INTERESSADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS VIEIRA RAMOS**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 71470/2023-91**INTERESSADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 68162/2023-51**INTERESSADO:** MARIA DE FÁTIMA COELHO BIZERRA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 71455/2023-05**INTERESSADO:** MARIA DE SOUZA VERA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 38003/2023-68**INTERESSADO:** MARIA GOMES DE MESQUITA ALMIRON**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há equívoco no pagamento dos proventos proporcionais da requerente, já que vem sendo realizado de acordo com a Constituição Federal e legislação previdenciária pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023****PROCESSO N.:** 17770/2023-89**APOSENTADO:** MARIA NILDA AGUILERA**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023****PROCESSO N.:** 14681/2023-44**APOSENTADO:** MARILENE PORRAL CALVINO**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023****CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 66418/2023-21**INTERESSADO:** MARISA JULIA DE LIMA**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS**DECISÃO:** O COPAB conclui que não se falar em retificação do ato de aposentadoria, já que nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Complementar n. 191/2011 e parecer médico-pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária, a servidora faz jus a proventos proporcionais.**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023****CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 42795/2023-10**INTERESSADO:** SELMA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, conforme esclarecimentos já prestados no processo de revisão, apenso, quanto ao pagamento dos proventos de aposentadoria.**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023****CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 44877/2023-45**INTERESSADO:** TEREZA CRISTINA FREIRE**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**DECISÃO:** Com base no novo documento apresentado pela requerente, o COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a Gerência de Gestão de Benefícios proceder à retificação da planilha de cálculo da média variável denominada Adicional de Fiscalização Municipal. Conseqüentemente, a apostila de proventos também deverá ser retificada.**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023****CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB****ANÁLISE 2023****PROCESSO N.:** 22932/2022-47**INTERESSADO:** VILMA APARECIDA DA SILVA PAUFERRO**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**DECISÃO:** O COPAB conclui que o pagamento solicitado pela requerente deverá ocorrer a partir de março/2019 até a data em que a verba pleiteada foi incluída nos proventos de aposentadoria.**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023****CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA****Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL N. 15/CMDCA/2023-1****PROCESSO DE ESCOLHA PARA EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, QUADRIÊNIO 2024/2027, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, faz publicar a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO** do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, quadriênio 2024/2027, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o dispositivo neste Edital:

DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO:**1.1.** A Relação dos Candidatos Habilitados ao Pleito, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

Campo Grande/MS, em 11 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt

Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO I

N.INSC.	NOME
904384	ADRIANA GONÇALVES DIAS
904385	ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA
904387	ADRIANO FERREIRA VARGAS
904390	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI
904392	ALINE VANESSA RIGOTTI AYALA
904393	ALYSSON LEITE DA CRUZ - SUB JUDICE
904394	ANA CARLA DE OLIVEIRA
904396	ANA CLARA SANCHES SALES
904397	ANA CLAÚDIA PALMEIRA
904407	ANNA CAROLINE KALACHE CORRÊA LIMA BARRETO
904408	ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO MACHADO
904409	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS
904410	ANY GABRIELI RIBEIRO DA SILVA
904417	BIANCA BORGES MORAIS VARONI
904421	CAROLINA ORTIZ VIEIRA
904683	CASSANDRA SZUBERSKI - SUB JUDICE
904428	CRISTIANE DA SILVA CANTIERI SANTANA
904429	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
904432	DANIEL CASTRO LIMA
904435	DANIELA DA SILVA MOREIRA
904437	DANIELE DIAS DOS ANJOS
904438	DAYANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
904440	DÉBORA MACHADO CASTRO
904442	DENISE CRISTINA NUNES GENOBIE
904444	DORIVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
904445	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS
904447	ED CARLOS PAREDES
904448	EDILAINE DA CUNHA CAMARGO DE GÓES
904450	EDINALVA SOUZA AMORIM NECODEMO
904454	ELIANE CASTILHO DOS SANTOS
904456	ELIANE DINIZ DE SOUZA
904459	ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA
904460	ELIZANI DE SOUZA GRABNER
904464	ELZA ROSA NOGUEIRA
904465	ERONILDES RODRIGUES DIAS SANTANA
904467	ESTELA JOSINETE MARQUES BARBA A.
904469	EVELYN VALENTE SILVA
904472	FABIO CESAR PEREIRA
904475	FÁTIMA RENATA DIAS DE ALMEIDA
904478	FERNANDA VALIENTE
904486	GIOVANNA GRAAL BASSI
904487	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO
904488	GISNAIDE ENICA C. DA SILVA
904489	GIZELIA DE SANTANA
904492	GLEISE DE FATIMA RAMOS DA SILVA DE MELO FRANCO
904495	HELOISA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS
904496	HIGOR SANCHES SANTANA
904497	HUANNA PASSOS DOS SANTOS PORTO
904498	INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA
904500	IRENILDA BATISTA DE BRITO
904502	IVANI LIMAS DE ALMEIDA NASCIMENTO
904506	JACKELINE ANNE DE SOUZA BRITO STEINNAGEL ALVES
904507	JACOB ALPIRES SILVA FILHO
904510	JANAINA BATISTA DOS SANTOS
904511	JANE GOMES GOIS
904514	JOANA QUEIROZ DOS SANTOS LOPES
904515	JOÃO DE JESUS DIAS ATAGIBA
904520	JODIENE AQUINO CAVALCANTI
904523	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES
904526	JULIANA APARECIDA MANGINI MEZA

904530	JULIANNA NERY
904531	KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA
904533	KAROLYNE ALVARES NOVAES MERLONE PEREIRA
904539	KLEYTON RIBEIRO DE SOUZA
904541	LARISSA ABDO CORRÊA
904542	LARISSA ERANI BUZZO
904543	LAURA VICENTE DA SILVA
904544	LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO - SUB JUDICE
904546	LEANDRO FÁBIO MOMENTE
904547	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO
904548	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA LOUVEIRA
904551	LOISA DO NASCIMENTO LOPEZ
904555	LUCIENE MARTINS
904556	LUCINÉIA DA SILVA ALMEIDA
904684	MARCELO MARQUES DE CASTRO - SUB JUDICE
904561	MARCIA CRISTINA SAMPAIO SUSSI
904568	MARIA ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
904572	MARIA CAROLINA MARQUEZ ZAMBONI
904575	MARIA LUCIA MACIEL VERA
904578	MARIA ROSALINA GOMES
904581	MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO
904582	MARIANY FERREIRA MACEDO
904589	MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
904592	MICHELE PAULINE ALVES DE JESUS
904600	NATHÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
904601	NEIDE NASCIMENTO DE SOUZA
904602	NELVY JANAYNE DA COSTA ROSA
904605	NOEMIA FERNANDES GOMES- SUB JUDICE
904606	PATRICIA CABRERA RAVAGLIA
904607	PATRÍCIA GABRIELA MAGALHÃES
904609	POLIANA DE SOUZA RIZZO
904611	PRISCILA MARQUES DE FREITAS
904613	RAFFAEL OLIVEIRA BRUGEFF
904615	RAQUEL LÁZARO DE LIMA OLIVEIRA
904620	RENATA CARLA DE LIMA DE MELLO
904630	ROSANGELA A. F. DOS SANTOS
904637	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE JESUS SZABLEWISKI
904645	SARA SIQUEIRA DA SILVA
904646	SERGIO LUIZ BARBOSA JUNIOR
904647	SILVANA MÔNICA DA SILVA
904648	SILVIA DA SILVA NARÇAY
904651	SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA
904652	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO
904655	SUELEN LEME SERRANO
904656	SUELEN THIEZA GONÇALVES VORMITTAG
904657	SUELLEN FRANCELINO GOMES
904658	SUELY LOUREIRO DO AMARAL
904659	SYELLE FERREIRA CORREA PEREIRA
904662	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA
904671	VANDINA CANDIDA DA LUZ MOURA
904675	VIRGINIA DIAS ESPÓSITO
904678	WELTON ANTONIO MENEZES SANDIM

DELIBERAÇÃO N. 887/CMDCA/2023.**DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e **considerando a decisão na 552ª Sessão Ordinária, de 08/08/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 887, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Instituto Ajude a Ajudar	Concessão de Registro

DELIBERAÇÃO N. 888/CMDCA/2023.**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DE RENOVAÇÃO DE PROGRAMA.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **considerando a decisão na 552ª Sessão Ordinária, de 08/08/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Renovação de Registro e Renovação de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 888, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Entidade	Renovação	Validade
Associação Flor de Laranjeira - Judô Para Todos	Concessão de Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 295	01 (um) ano
UAICA III - Feminino	Renovação de Inscrição do Programa de Proteção em Regime Acolhimento Institucional N. 221	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO N. 889/CMDCA/2023.**DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e **considerando a decisão na 553ª Sessão Ordinária, de 22/08/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 889, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Sociedade Beneficente Santa Rosa	Concessão de Registro
Associação Educacional, Cultural e de Pesquisa, Arte e Vida	Concessão de Registro
Grupo Ict'us Capoeira	Concessão de Registro

DELIBERAÇÃO N. 890/CMDCA/2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **considerando a decisão na 553ª Sessão Ordinária, de 22/08/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor com efeito a contar de 22 de agosto de

2023.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 890, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Entidade	Renovação/Concessão	Validade
Associação Esportiva Campo Grande Vôlei - AECGV	Concessão de Inscrição de Registro n. 294	01 (um) ano
	Concessão de Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto n. 296	01 (um) ano
Associação Sul Mato-grossense de Amparo À Criança e ao Adolescente - ASSOMAT	Concessão de Inscrição de Registro n. 296	01 (um) ano
	Concessão de Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto n. 298	01 (um) ano
Associação Pantanal Esporte Clube Futebol de Amputados do Mato Grosso do Sul - APECMS	Concessão de Inscrição de Registro n. 295	01 (um) ano

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de Julgamento N. 0046/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **03 (três) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **6F Participações e Empreendimentos LTDA/Juliana Maia Gomes**
RECURSO: **Voluntário n. 0315/2012**
PROCESSO: **66611/2011-38**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0032/2023**
PROCESSO: **17907/2021-70**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0033/2023**
PROCESSO: **17911/2021-47**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0034/2023**
PROCESSO: **17913/2021-72**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0035/2023**
PROCESSO: **17909/2021-03**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Antônio Farias de Mendonça**
RECURSO: **Voluntário n. 0519/2019**
PROCESSO: **63645/2016-58**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Abadio Furtado de Souza**

RECORRENTE: **Sérgio Ojeda**

RECURSO: **Voluntário n. 0229/2022**
PROCESSO: **49091/2019-19**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Madalena Miranda Romeiro**
RECURSO: **Voluntário n. 0110/2021**
PROCESSO: **48596/2020-55**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**

RECORRENTE: **Gonsalves de Andrade Administração de Bens Próprios LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0014/2020**
PROCESSO: **123168/2019-85**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Douglas de Oliveira Santos OAB/MS 14.666**
PATRONO: **Hilário Henrique Medeiros Borges OAB/MS 24.715**

RECORRENTE: **Karmouche & Nantes - Advogados Associados S/C**
RECURSO: **Voluntário n. 0121/2022**
PROCESSO: **7381/2022-18**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Mansour Elias Karmouche**
REPRESENTANTE: **Max Lázaro Trindade Nantes**

RECORRENTE: **Arthur Gabriel Marcon Vasques**
RECURSO: **Voluntário n. 0099/2023**
PROCESSO: **66642/2020-52**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**

RECORRENTE: **Daniel Massao Noguchi**
RECURSO: **Voluntário n. 0003/2017**
PROCESSO: **1826/2016-63**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de Débito**

RECORRENTE: **Roberto Alves Vieira**
RECURSO: **Voluntário n. 0474/2019**
PROCESSO: **68284/2019-51**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Roberto Alves Vieira**
RECURSO: **Voluntário n. 0475/2019**
PROCESSO: **68281/2019-63**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0047/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **04 (quatro) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Razuk e Souza Chaves Advocacia - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0231/2022**
PROCESSO: **7107/2022-68**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **José Maciel Sousa Chaves OAB/MS 11.255**
PATRONO: **Stheven Razuk OAB/MS 11.697**

RECORRENTE: **Daniel Costa Machado - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0130/2021**
PROCESSO: **56328/2020-61**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
REPRESENTANTE: **Daniel Costa Machado**
PATRONO: **Hugo de Leon Machado de Azevedo OAB/MS 23.552**

RECORRENTE: **RV Empreendimentos SPE LTDA/Agroper Agropecuária LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0027/2023**
PROCESSO: **7724/2022-54**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Antônio Cordeiro**

RECORRENTE: **Pimentel, Mochi & Bento Advogados Associados**
RECURSO: **Voluntário n. 0141/2022**

PROCESSO: 7474/2022-99
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Lucas Gomes Mochi OAB/MS 23.386-A**
 REPRESENTANTE: **Rodrigo Gonçalves Pimentel OAB/MS 16.250**

RECORRENTE: **Município de Campo Grande**
 RECORRIDO: **Clínica De Doenças Renais S/S**
 RECURSO: **de Ofício n. 0080/2023**
 PROCESSO: **67695/2020-54**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 PATRONO: **Carlos Alberto de Jesus Marques OAB/MS 4.862**
 PATRONO: **Fernando Davanso dos Santos OAB/MS 13.979**

RECORRENTE: **Clínica de Doenças Renais S/S**
 RECURSO: **Voluntário n. 0081/2023**
 PROCESSO: **89706/2022-64**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 PATRONO: **Carlos Alberto de Jesus Marques OAB/MS 4.862**
 PATRONO: **Fernando Davanso dos Santos OAB/MS 12.574**

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0048/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (dezesete) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

PAUTADOS

RECORRENTE: **Sandra Dias dos Santos**
 RECURSO: **Voluntário n. 0387/2018**
 PROCESSO: **95018/2017-49**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Confederação da Assembleia de Deus**
 RECURSO: **Voluntário n. 0079/2023**
 PROCESSO: **36638/2022-68**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
 REPRESENTANTE: **Valdeir José Veiga**

RECORRENTE: **Centro Química Indústria Limitada**
 RECURSO: **Voluntário n. 0253/2022**
 PROCESSO: **98954/2019-91**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Susana Afonso Vasques**
 PATRONO: **José Carlos Vinha OAB/MS 7.963**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **Voluntário n. 0105/2023**
 PROCESSO: **35295/2021-05**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **Voluntário n. 0107/2023**
 PROCESSO: **23345/2021-76**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **Voluntário n. 0148/2023**
 PROCESSO: **35292/2021-17**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Vanessa Claudia de Araujo**
 RECURSO: **Voluntário n. 0060/2021**
 PROCESSO: **81796/2020-00**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
 RECURSO: **Voluntário n. 0069/2022**
 PROCESSO: **65196/2019-80**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
 RECURSO: **Voluntário n. 0202/2022**
 PROCESSO: **22355/2021-94**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Tamires de Souza Sesé/Terezinha de Souza Sesé Vergílio**
 RECURSO: **Voluntário n. 0158/2023**
 PROCESSO: **110566/2022-09**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
 REPRESENTANTE: **Rosa Maria de Souza Sesé**

RECORRENTE: **Luiz Roberto Cordeiro Salgado**
 RECURSO: **Voluntário n. 0080/2021**
 PROCESSO: **77406/2020-61**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Roberta de Souza Salgado**

RECORRENTE: **Marcos Alves Gonçalves**
 RECURSO: **Voluntário n. 0144/2021**
 PROCESSO: **81708/2020-34**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

PAGOS

RECORRENTE: **Agnes Yule Patrocinio/Victor Hugo Patrocinio/Victoria Adne Patrocinio**
 RECURSO: **Voluntário n. 0169/2023**
 PROCESSO: **28285/2021-23**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
 REPRESENTANTE: **Maria de Lourdes da Silva de Jesus**

RECORRENTE: **Luiz Ângelo Negrisolli**
 RECURSO: **Voluntário n. 0221/2023**
 PROCESSO: **43047/2023-82**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Leonardo Antunes Ballerini Fernandes**
 RECURSO: **Voluntário n. 0224/2023**
 PROCESSO: **34806/2023-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Paulo Penko Neto**
 RECURSO: **Voluntário n. 0203/2023**
 PROCESSO: **34784/2023-30**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Jefferson Peixoto Spott**
 RECURSO: **Voluntário n. 0201/2023**
 PROCESSO: **34791/2023-03**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Maurício Nagem Jorge Saad**
 RECURSO: **Voluntário n. 0214/2023**
 PROCESSO: **56286/2021-02**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**

RECORRENTE: **Kenia Parreira Barbaglia Fonseca Magazine LTDA/Montreal Moda e Casa**
 RECURSO: **Voluntário n. 0220/2023**
 PROCESSO: **90567/2022-67**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Jânio Aparecido de Araújo**

RECORRENTE: **Josiana Rodrigues Pereira Flores - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0167/2023**
 PROCESSO: **81163/2022-37**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 PATRONO: **Teófilo Ottoni Alves Knoeller OAB/MS 23.390**

RECORRENTE: **Lima Engenharia, Comércio e Serviços LTDA - EPP**
 RECURSO: **Voluntário n. 0175/2023**
 PROCESSO: **106134/2021-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Luis Moreira de Lima**

RECORRENTE: **Maria Rosa Santiago Rubint**
 RECURSO: **Voluntário n. 0212/2023**
 PROCESSO: **34810/2023-48**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

REPRESENTANTE: **Maria Aparecida Rubint de Paula**
 RECORRENTE: **Matias Pescados LTDA - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0028/2023**
 PROCESSO: **87533/2022-77**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Antônio Manoel Matias Lopes de Freitas**

RECORRENTE: **Pro Saúde Serviços Odontológicos LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0092/2023**
 PROCESSO: **48423/2022-07**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Eduardo Pavani Gonçalves Dias**
 PATRONO: **Ramatis Aguni Magalhães OAB/MS 19.905**

RECORRENTE: **Eunice Vieira de Moraes**
 RECURSO: **Voluntário n. 0216/2023**
 PROCESSO: **109653/2021-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Edmara Meira de Jesus**
 RECURSO: **Voluntário n. 0218/2023**
 PROCESSO: **34817/2023-97**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **DLR Negócios e Eventos LTDA/DLR Food Restaurantes LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0055/2023**
 PROCESSO: **106294/2022-99**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 PATRONO: **Lucas Matto Grosso OAB/MS 27.544**

RECORRENTE: **Hannah Engenharia e Construção LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0180/2023**
 PROCESSO: **76255/2022-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
 PATRONO: **Kharlos Vinicius Santana Cavalcanti OAB/MS 28.411**

RECORRENTE: **Colono Grill LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0174/2023**
 PROCESSO: **94538/2022-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Daniel Gugel**

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0049/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **18 (dezoito) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Campo Grande/Emais Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0233/2022**
 PROCESSO: **63802/2022-82**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
 PATRONO: **Marcelo Luciano Silva Falcão OAB/SP 385.320**

RECORRENTE: **Le Baudry Agropecuária LTDA - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0648/2019**
 PROCESSO: **57813/2014-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Armando Suárez Garcia OAB/MS 4.464**
 PATRONO: **Marcos Paulo da Silva Saifert OAB/MS 18.850**

RECORRENTE: **Carandá Clube**
 RECURSO: **Voluntário n. 0299/2021**
 PROCESSO: **71789/2021-91**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Rodrigo Torres Corrêa**
 PATRONO: **Tiago Bana Franco OAB/MS 9.454**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
 RECURSO: **Voluntário n. 0426/2022**
 PROCESSO: **99140/2021-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**

REPRESENTANTE: **Josielson Santos Lopes**

RECORRENTE: **Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - AMAMSUL**
 RECURSO: **Voluntário n. 0120/2018**
 PROCESSO: **8957/2017-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
 PATRONO: **Daniel Castro Gomes da Costa OAB/MS 12.480**
 PATRONO: **Thiago Machado Grilo OAB/MS 12.212**

RECORRENTE: **Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0285/2021**
 PROCESSO: **56781/2020-22**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **Agropecuária Verde Infinito Sociedade e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0286/2021**
 PROCESSO: **56786/2020-46**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **SESI - Serviço Social da Indústria de MS/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SESI-DR/MS**
 RECURSO: **Voluntário n. 0368/2022**
 PROCESSO: **127436/2019-74**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Cláudia Pinedo Zottos Volpini**
 PATRONO: **Areane Portela OAB/MS 20.730-B**
 PATRONO: **Fernanda Chagas de Oliveira OAB/MS 12.672**
 PATRONO: **Jânio Heder Secco OAB/MS 8.175**

RECORRENTE: **Atacadão S.A.**
 RECURSO: **Voluntário n. 0359/2020**
 PROCESSO: **58343/2018-10**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de Débito**
 PATRONO: **Guilherme Frederico de Figueiredo Castro OAB/MS 10.647**

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Acórdão: 0509/2023
Recurso: Voluntário n. 0689/2019
Processo: 104740/2019-16
Recorrente: Diles Bigolin Gueno - ME
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Cleise Pinto da Silva
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Eduardo Lino Duarte
Revisor(a): Felipe Barros Corrêa
Representante: Diles Bigolin Gueno

EMENTA: MULTA SANITÁRIA - NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO DÉBITO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recolhimento da exação objeto do recurso voluntário enseja a perda do objeto e a consequente extinção do processo;

II - Recurso prejudicado e não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0689/2019.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Felipe Barros Corrêa
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0510/2023
Recurso: Voluntário n. 0353/2021
Processo: 93689/2021-70
Recorrente: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos/Flávio Luiz Dias Leal
Recorrido: Município de Campo Grande

Julgador Singular: Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Marcelino Pereira dos Santos
Revisor(a): Felipe Barros Corrêa

EMENTA: AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALÇADA - IMPOSSIBILIDADE DA ANÁLISE DE MÉRITO - AFRONTA AOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS - ILEGITIMIDADE ATIVA EVIDENCIADA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - Para postular em procedimento administrativo, é necessário que a parte demonstre ter interesse e legitimidade processual;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0353/2021.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Felipe Barros Corrêa
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0511/2023
Recurso: Voluntário n. 0059/2023
Processo: 58853/2019-79
Recorrente: NF Imóveis LTDA/Viviane Batista Rodrigues
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Fernando Augusto de Salles

EMENTA: MULTA - NÃO LIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTO - VISTORIA FISCAL - INDÍCIOS DE CONEXÃO ANTIGA - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE - AJUIZAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA FISCAL - CESSAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JURFIS - PERDA DO OBJETO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O ajuizamento da ação executiva fiscal cessa a competência da JURFIS para agir ou decidir quanto ao débito ajuizado, nos termos do art. 79 da Lei n. 1.466/1973 e art. 93, § 2º, da Lei Complementar n. 59/2003;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0059/2023.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Fernando Augusto de Salles
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0512/2023
Recurso: Voluntário n. 0289/2022
Processo: 61616/2022-27
Recorrente: Espólio de Nédio Mendes dos Santos/Maria Ofélia Mendes dos Santos
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA POR OCUPAR LOGRADOURO PÚBLICO SEM PERMISSÃO - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de

Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0289/2022.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0513/2023
Recurso: Voluntário n. 0191/2023
Processo: 68559/2022-43
Recorrente: Maria Jozéadia da Silva
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Mário Basso Dias Filho

EMENTA: IPTU - PEDIDO DE ISENÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - Comprovado nos autos que o requerente preenche todos os requisitos para ter o benefício da isenção concedida;

II - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0191/2023.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Mário Basso Dias Filho
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0514/2023
Recurso: Voluntário n. 0259/2019
Processo: 6231/2019-56
Recorrente: São Bento Comércio de Medicamentos LTDA
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Jaqueline Tessari Brito
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
Representante: Flávia Buainain Thomazi França

EMENTA: MULTA SANITÁRIA - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DILIGÊNCIA FISCAL - REALIZAÇÃO DE SERVIÇO FARMACÊUTICO NÃO AUTORIZADO E NÃO PREVISTO EM NORMA SANITÁRIA - IRREGULARIDADE COMPROVADA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I - As farmácias e drogarias, obrigatoriamente, devem cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal no que se refere a prestação de serviços farmacêuticos aos seus clientes, conforme disposto em norma específica;

II - Somente serão considerados regulares os serviços farmacêuticos devidamente indicados no licenciamento de cada estabelecimento;

III - Comprovado nos autos que a drogaria encontrava-se realizando os serviços farmacêuticos sem observância das normas legais, correta está a aplicação da penalidade;

IV - Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0259/2019.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Renata Helena R. Rodrigues Sanches
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0515/2023
Recurso: Voluntário n. 0026/2021
Processo: 138857/2019-94

Recorrente: José Zulin Neto/Clecius Rafael Santos Fernandes
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Danuta Walessa Goularte Adorno de Assunção
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Rui Nunes da Silva Júnior

EMENTA: TRIBUTÁRIO - PEDIDO DE CANCELAMENTO/ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES - IMÓVEL FECHADO - REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE POR CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS - PAGAMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - Nos termos que dispõe o Código Tributário Municipal, Lei n. 1.466/73, o pagamento extingue o crédito fiscal e tem como consequência subsidiária a perda do objeto do recurso interposto para questionar a autuação fiscal;

II - Constatado em diligência contábil que o contribuinte efetuou o pagamento da multa, o recurso por ele apresentado perdeu seu objeto, impedindo o seu prosseguimento;

III - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0026/2021.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Rui Nunes da Silva Júnior
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Ronney Alencar Moreira.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.: 043/2019

Processo administrativo.: 113/2019

Processo licitatório – Concorrência nº 001/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de 11,1852% (onze inteiros e mil oitocentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento) sobre o valor global do contrato firmado entre as partes no dia 31/10/2022, conforme previsto na subcláusula 3.2 da cláusula terceira do terceiro termo aditivo.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratadas: AGGIL PUBLICIDADE LTDA; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI; COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Valor do aditivo: R\$ 600.000,00

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-88

Data do Aditivo: 18/08/2023

Amparo Legal: Ampara-se legalmente no art. 65, inciso I, alínea "b", combinado ao §2º da Lei nº8.666/93.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pelas Contratadas, Gilzania da Silva Rodrigues, Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira, Rafael Oliveira do Amaral e Wilson Barreto Moralles.

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.209

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SHEILA DE MOURA STAINÉ para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a

partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.917

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HENRIQUE WENZ DOS SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

ERRATA ao Aviso de Licitação referente ao Processo Administrativo n. 137/2023, Pregão Presencial n. 007/2023, publicado no Diogrande n. 7.194, de 11 de setembro de 2023, página 20, de modo que,

ONDE SE LÊ:

"... torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**...";

LEIA-SE:

"... torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**...".

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2023.

Josiele Severo dos Santos
Diretoria de Licitações

Winston Luna da Costa
Pregoeiro Substituto

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ULTRAMEDICAL PREMIUM DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA LTDA, CNPJ 20.628.778/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbano – Semadur a Licença Ambiental de OPERAÇÃO Nº 03.071/2023, com validade até 12/04/20217, para atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA GERAL, MAMOGRAFIA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, ULTRASSOM, DOPPLER COLORIDO, MEDICINA FETAL, PREVENTIVO DO CANCER, COLPOSCOPIA, CAPTURA HÍBRIDA, ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER 24 HORAS, MONITORAÇÃO DE PRESSÃO-MAPA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E URODINÂMICA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, MEDICINA NUCLEAR, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM ASSISTÊNCIA DE ANESTESISTAS PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE LABORATÓRIO E SERVIÇOS AMBULATORIAIS; localizada na Rua Pernambuco – nº. 680, B. São Francisco, CEP 79010-040 no Município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALGARVE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de 24/08/2023 para atividade de **Condomínio edifício composto por 28 (vinte e oito) unidades**. Localizada à **Rua 15 de Novembro, 1344 – Bairro Centro** no município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CEQUO/ PMMS 001/2023. A Presidência do Centro de Equoterapia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – sob obrigação estatutária, convoca os associados em condição de voto para participarem da Assembleia Geral do CEQUO/PMMS, Av. Lima Félix, 174, Jd Veraneio, na capital, dia 15/09/2022, em primeira chamada às 13h00min, para tratar de "alteração estatutária" e assuntos diversos do CEQUO/PMMS.

REQUERIMENTO

IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 101 A 250 UNIDADES HABITACIONAIS, localizada à Avenida Aracy Teixeira Nahas, S/N, Lote FAJ1 lado par, 245,38 metros do Anel Rodoviário, Novos Estados, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

P.C. Retifica de Motores LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 meses** a contar de 30/08/2023, para atividade de **Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, com**

área útil acima de 360 m², localizada à Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 32, Bairro São Francisco, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

PRIDE CAMPO GRANDE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **12 MESES** a contar de 25/08/2023, para atividade de **LOTEAMENTO URBANO COM ÁREA TOTAL ATÉ 50 ha – 09 LOTES**. Localizada à **RUA SERRITA S/N, BAIRRO MORENINHA**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Renovar Serviços Automotivos Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 30/08/2023, para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores**. Localizada à **RUA PAULO FREIRE, nº618, JARDIM AMÉRICA** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 29/08/2023, para atividade de **ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**. Localizada à **AV. MATO GROSSO, Nº 4.566, CARANDÁ BOSQUE**, município de Campo Grande –MS.

Convocação

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações – **UCCMAS/MS**, convoca todos os moradores cadastrados, do Varandas do Campo Homex, Bairro Centro Oeste, em Campo Grande – MS, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2023, das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, na Rua Novo Horizonte, HOMEX, 28 X, no Varandas do Campo Homex, no Bairro Centro Oeste, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação da Associação de Amparo à Família do Varandas do Campo Homex; b) Aprovação do Estatuto Social da Associação, conforme determina o novo Código Civil; c) Eleição e Posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Amparo à Família do Varandas do Campo Homex. UCCMA/MS - Rua Victor Assis Brasil, nº 30, Recanto dos Rouxinóis, fone.99286-8499.

Edital de Convocação

A presidente da UCCMA-MS-União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao Artigo 18 do Estatuto Social vigente, convocar todas as filiadas da UCCMA-MS quites com suas obrigações estatutárias, para o 13º Congresso da UCCMA, que será realizado no dia 29 de Outubro de 2023, na Escola Municipal Bernardo Franco Baís, situada na Av. Calógeras, 405, Centro, das 9h às 13h para o caso de apenas uma chapa; havendo mais de uma chapa o horário deverá se estender até às 16h, com a seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. As inscrições de chapas, assim como a entrega das Atas das entidades, e relação das Presidentes e das Delegadas devem acontecer nos dias 10 (dez) e 11 (onze) de outubro de 2023, conforme Artigo 34 do Estatuto Social da UCCMA/MS, devendo ser entregues perante a Presidente da União, maiores informações 99286-8499.

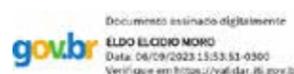
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A SOCIEDADE COMUNITÁRIA “GIBITECA”, inscrita no CNPJ sob nº 05.100.635/0001-84, com endereço nesta Capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Senhor ELDO ELCIDIO MORO, CONVOCA por meio do presente edital, todos seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Sacramento nº 800, Bairro São Francisco, Campo Grande-MS, às 18:30 horas, do dia 15 de setembro de 2023, com a seguinte ordem do dia:

- Para discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal do ano de 2021;
- Apreciar o Relatório Anual da Diretoria Ano 2021;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade Comunitária.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, às 19 horas, com qualquer número de pessoas presentes (art. 15º, parágrafo único, do Estatuto da Gibiteca).

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2023.



ELDO ELCIDIO MORO

Presidente

SOCIEDADE COMUNITÁRIA GIBITECA

Rua: Francisco Barbato, 172/180 CEP 79.118-251
Jd. Seminário – Campo Grande – MS